


The logo for the Controladoria-Geral da União (CGU), consisting of the letters 'CGU' in a bold, sans-serif font.

Controladoria-Geral da União

A stylized, isometric illustration of a cityscape with several skyscrapers of varying heights and colors (teal, grey, black). The buildings are arranged in a perspective view, creating a sense of depth. The top right corner of the image is a solid teal color, and the bottom left corner is a solid grey color.

# EMPRESA PRÓ-ÉTICA

## 20/21

Diretoria de Promoção da Integridade - DPI  
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - STPC

Dezembro • 2022

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU**  
SIG (Setor de Indústrias Gráficas), Quadra 02, Lotes 530 a 560  
Edifício Soheste - Brasília - DF / CEP: 70610-420

**Wagner de Campos Rosário**  
Ministro da Controladoria-Geral da União

**José Marcelo Castro de Carvalho**  
Secretário-Executivo

**Antônio Carlos Bezerra Leonel**  
Secretário Federal de Controle Interno

**Roberto César de Oliveira Viégas**  
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

**Gilberto Waller Júnior**  
Corregedor-Geral da União

**Valmir Gomes Dias**  
Ouvidor-Geral da União

**João Carlos Figueiredo Cardoso**  
Secretário de Combate à Corrupção

**EQUIPE TÉCNICA (em ordem alfabética)**

Alexandre Krugner Constantino  
Aline Rocha Marinho  
Antonio Carlos Wosgrau  
Giane Pauxis Teixeira de Figueiredo  
Giuliana Biaggini Diniz Barbosa  
Guilherme Augusto Sousa Guedes  
Joao Victor da Silva Sousa  
Keyne Taniguchi Santos  
Marcos Vinicius Marinho Madeiro  
Mauricio Pires Gil  
Pedro Ruske Freitas  
Thiago Braga Smarzaró

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social - Ascom / CGU  
Capa baseada em freepik: <https://www.freepik.com>

Copyright © 2022 Controladoria-Geral da União

# CONTEÚDO

---

## I. APRESENTAÇÃO • 5

EVOLUÇÃO EM NÚMEROS • 6

## II. BALANÇO DA EDIÇÃO 2020-2021 DO PRÓ-ÉTICA • 8

PERFIL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES • 8

ATIVIDADE ECONÔMICA • 8

PORTE • 9

LOCALIZAÇÃO • 10

EMPRESAS MULTINACIONAIS • 12

EMPRESAS ESTATAIS • 12

ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE • 13

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES • 13

METODOLOGIA • 14

APRESENTAÇÃO DOS DADOS • 16

VISÃO GERAL • 16

MAIORES E MENORES PERCENTUAIS DE COMPROVAÇÃO POR ÁREA • 17

ITENS COM 100% DE APROVEITAMENTO PELAS EMPRESAS APROVADAS • 19

ANÁLISE POR ÁREA DE AVALIAÇÃO • 20

ÁREA I - COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E COMPROMISSO COM A ÉTICA • 21

ÁREA II - POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS • 22

ÁREA III - COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO • 24

ÁREA IV - CANAIS DE DENÚNCIA E REMEDIAÇÃO • 26

ÁREA V - ANÁLISE DE RISCOS E MONITORAMENTO • 28

ÁREA VI - TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL • 30

QUESTÃO EXTRA SOBRE DOAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID • 31

CONCLUSÃO • 32

ANEXO I - PERCENTUAL DE ITENS COMPROVADOS (TA E TG) • 34

ANEXO II - PERCENTUAL DE ITENS COMPROVADOS COM AVALIAÇÕES SIMPLIFICADAS • 43

ANEXO III - RESULTADO FINAL POR ÁREA DE AVALIAÇÃO • 54

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

- FIGURA 1 - LINHA DO TEMPO DO PRÓ-ÉTICA • 6
- FIGURA 2 - NÚMEROS DO PRÓ-ÉTICA 2015-2021 • 7
- FIGURA 3 - PORTE 2017-2021 • 10
- FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA 2017-2021 • 11
- FIGURA 5 - EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS - PRÓ-ÉTICA 2018-2019/2020-2021 • 12
- FIGURA 6 - EMPRESAS ESTATAIS E PRIVADAS- PRÓ-ÉTICA 2018-2019/2020-2021 • 13
- FIGURA 7 - PERCENTUAL DA NOTA MÁXIMA • 16

## ÍNDICE DE TABELAS

- TABELA 1 - ATIVIDADE ECONÔMICA 2020-2021 • 8
- TABELA 2 - PERCENTUAL DA NOTA MÁXIMA - TA, TNA E TG • 16
- TABELA 3 - TAXA DE COMPROVAÇÃO - TA, TNA E TG • 17
- TABELA 4 - ITENS COM AS MAIORES E AS MENORES TAXAS DE COMPROVAÇÃO (TG) • 18
- TABELA 5 - ITENS COM 100% DE APROVEITAMENTO PELO CRITÉRIO TC - ITENS NOTA 10 • 19
- TABELA 6 - AVALIAÇÃO DE ÁREAS E BLOCOS PELO CRITÉRIO TC • 20

# I. APRESENTAÇÃO

---

A edição do Empresa Pró-Ética 2020-2021 inaugurou a segunda década de existência do programa, cuja história, já conhecida no meio empresarial, iniciou-se em 2010, durante as comemorações do dia internacional de combate à corrupção.

Naquela ocasião, a CGU e o Instituto Ethos instituíram, de forma pioneira na América Latina, o então chamado “Cadastro Empresa Pró-Ética”, parceria que, nos anos seguintes, foi ampliada com a formação de um comitê composto por entidades dos setores público e privado, notadamente reconhecidas no meio empresarial. Na edição 2020-2021, o comitê, a quem compete deliberar sobre a aprovação das empresas que irão compor a lista de Empresas Pró-Ética, foi composto pelo Ministério da Economia, Apex Brasil, Febraban, Confederação Nacional de Indústrias (CNI), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon), SEBRAE e Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO).

Esta edição, no entanto, trazia consigo expectativas pouco promissoras. Os primeiros meses de 2020 marcaram o início de um período de incertezas e desafios. A pandemia de Covid-19 e a crise econômica global que se seguiu impactaram profundamente os mercados mundiais.

Nesse cenário surgiu a preocupação de que as empresas no Brasil e no mundo optassem por direcionar os recursos até então empregados em seus programas de integridade para outras áreas de seus negócios. Havia, por isso, a expectativa de que a edição de 2020-2021 do Pro-Ética indicasse retrocessos visíveis, como a retração no número de participantes e a queda da qualidade dos programas avaliados.

No entanto, tal expectativa não se concretizou. Se na edição de 2018-2019 foram avaliadas 147 empresas, com 26 aprovações – recorde até então –, na edição 2021-2022 foram avaliadas 195 empresas, com um total de 67 aprovações. Registrou-se, portanto, um aumento de 33% no número de empresas que superaram a fase de admissibilidade e puderam ter seus programas de integridade avaliados pela equipe de auditores, não obstante ter havido diminuição no número de inscrições, em relação à edição anterior, o que denota maior engajamento das empresas na fase preliminar de admissibilidade. Isso tudo sem mencionar o surpreendente crescimento de 150% no número de aprovações.

Estes números são ainda mais expressivos se considerarmos que a edição 2020-2021 do Pró-Ética trouxe algumas alterações no questionário de avaliação. Em linhas gerais, a metodologia da edição 2018-2019 foi mantida, tendo havido, no entanto, a inclusão de novas questões e atribuição de maior pontuação a determinados tópicos. Como demonstrado no Relatório da edição passada<sup>1</sup>, as avaliações de temas como “Análise de Risco” revelaram fragilidades, razão pela qual optou-se, na presente edição, por aumentar o número de itens avaliados e majorar a pontuação total da área, a fim de estimular as empresas a investirem neste item. Por outro lado, diminuiu-se a pontuação das questões relacionadas a “Canais de Denúncia”, por entender-se que as questões desse item já vinham sendo suficientemente cumpridas pelas empresas. Mesmo com essas mudanças, o nível de aprovação não foi negativamente afetado.

Outra grande novidade desta edição foi a possibilidade de se conferir até três pontos extras às empresas que contribuíram, por meio de doações, para ações de enfrentamento da crise socioeconômica gerada pela pandemia do coronavírus. A atribuição da pontuação se deu de acordo com a transparência e o monitoramento conferidos pelas empresas às doações por elas realizadas, sendo que apenas a realização da doação, sem as medidas acima, não conferiria pontuação integral ao item. Contudo, verificou-se que somente 8 empresas, das 67 premiadas, foram aprovadas em razão desta pontuação extra. Para todas as demais aprovadas, a pontuação extra não foi determinante para a

---

1. <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica/relatorios-de-avaliacao/2018-2019/relatorio-pro-etica-18-19.pdf>

aprovação. Portanto, tais fatos indicam que as empresas, de fato, demonstraram uma real evolução em seus programas de integridade.

Para a edição 2022-2023, o Pró-Ética continuará sua evolução, renovando o formulário de avaliação, sobretudo com base nos resultados<sup>2</sup> que veremos mais adiantes neste relatório, e trazendo uma nova interface de interação com a Equipe Pró-Ética. O Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade – SAMPI é uma ferramenta em desenvolvimento pela Controladoria-Geral da União que terá um módulo específico para o Pró-Ética e englobará as fases de inscrição, de preenchimento do formulário de avaliação e de eventuais fases de recurso. O SAMPI otimizará o processo de avaliação e facilitará a interação das empresas com a Equipe Pró-Ética.

FIGURA 1 - LINHA DO TEMPO DO PRÓ-ÉTICA



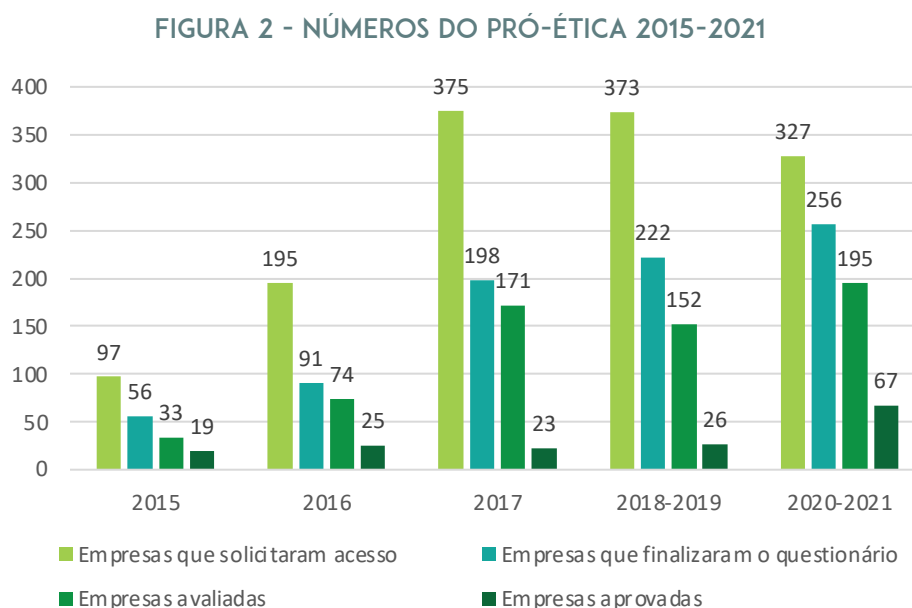
## EVOLUÇÃO EM NÚMEROS

Desde sua criação, o Pró-Ética vem demonstrando evolução a cada edição, seja no número de empresas que buscaram acesso ao sistema, seja no quantitativo geral de programas avaliados, ou, ainda, no próprio número de empresas aprovadas.

No antigo Cadastro Pró-Ética, realizado entre 2011 e 2013, 170 empresas solicitaram acesso ao sistema; 41 foram avaliadas e 16 aprovadas.

2. A análise dos resultados da edição é um dos fatores que direcionam a evolução do Pró-Ética. No geral, as áreas com piores resultados são alteradas de modo a fomentar o mercado. As mudanças envolvem desde a alteração das pontuações das áreas à reestruturação das perguntas, de modo a explicitar para as empresas os pontos que carecem de melhoria.

A partir de então, com o amadurecimento da metodologia e o crescimento do interesse das empresas, observou-se a seguinte evolução nas últimas cinco edições<sup>3</sup>:



Ao longo de sua trajetória, o Pró-Ética foi considerado como boa prática por diversos organismos internacionais, como a OEA, OCDE, UNODC e Pacto Global; foi objeto de pesquisas e dissertações acadêmicas; matéria de mídias especializadas no tema e inspiração para a criação de projetos similares no Brasil (Selos do MAPA, Minfra e CRECI-DF) e no exterior – o mais recente exemplo, o “Sello Integridad”, lançado em 2022 no Paraguai. Entretanto, o principal reconhecimento vem do próprio mercado brasileiro.

Podemos afirmar que o Pró-Ética se tornou uma referência no que tange às ações de fomento e difusão de boas práticas relacionadas a programas de integridade. Isso foi possível não só pela dedicação e seriedade com que o projeto foi tratado desde sua criação, mas, sobretudo, pela confiança depositada por cada empresa que participou desse projeto.

Cabe ressaltar, ainda, que a análise dos dados da Edição 2020-2021 do Pró-Ética ganha especial relevância no momento em que a Administração Pública, por meio da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a reconhecer explicitamente a importância do tema ao obrigar, nas contratações de grande vulto, a implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 meses, a contar da assinatura do contrato (Art. 25, §4º).

A referida lei previu, ainda, em seu artigo 60, que a existência de Programa de Integridade será considerada como critério de desempate entre propostas, bem como na aplicação de sanções contratuais e como condição para reabilitação do licitante ou contratado, nos termos dos artigos 156, §1º e 163 do texto legal.

Espera-se que este Relatório Pró-Ética 2020-2021 também contribua com o propósito de fomento que norteia esta iniciativa e que os dados aqui apresentados possam ser úteis para as empresas, para os profissionais de compliance e para futuros estudos relacionados à integridade do setor privado no Brasil.

Boa leitura!

3. Em 2014, com a primeira reestruturação do programa, não foram realizadas avaliações.

## II. BALANÇO DA EDIÇÃO 2020-2021 DO PRÓ-ÉTICA

A Edição 2020-2021 foi a segunda com periodicidade bienal. Ela foi iniciada em 26 de outubro de 2020, com a abertura das inscrições, e finalizada em 06 de dezembro de 2021, com a premiação das Empresas Pró-Ética, em Brasília. Mais de 20 servidores da Controladoria-Geral da União, de diversos Estados, foram capacitados e destacados para participar do processo de avaliação e revisão dos relatórios, que durou aproximadamente oito meses e consumiu mais de 7.000 horas de trabalho. As revisões foram feitas por servidores diferentes daqueles que realizaram a avaliação, além de terem sido realizadas diversas reuniões internas para discussão de casos específicos. Ao longo desse período, foram também realizadas seis reuniões do Comitê do Pró-Ética, sendo a última delas em novembro de 2021, para deliberar sobre os relatórios de avaliação e a aprovação das empresas.

Por sua vez, a manutenção da estrutura do relatório e da metodologia de avaliação utilizadas no Pró-Ética 2018-2019, com alterações pontuais, permitiu, além da geração de dados e estatísticas sobre a edição atual, a realização de diversas comparações entre a edição presente e a anterior, as quais serão apresentadas adiante.

### PERFIL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES<sup>4</sup>

Inicialmente, é possível afirmar que, assim como ocorreu nas edições anteriores, as empresas participantes da Edição 2020-2021 do Pró-Ética compõem um grupo bastante heterogêneo, seja em relação à área de atuação, porte ou localização, conforme será detalhado a seguir.

### ATIVIDADE ECONÔMICA

No quadro abaixo, é possível verificar a grande variedade existente no que tange à natureza das atividades desenvolvidas pelas empresas que se inscreveram na Edição 2020-2021 do Programa<sup>5</sup>.

TABELA 1 - ATIVIDADE ECONÔMICA 2020-2021

ATIVIDADE ECONÔMICA	QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS	ADMITIDAS
Açúcar e Alcool	3	1
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	1	1
Agropecuária	3	2
Água e Saneamento	4	4
Alimentos e Bebidas	8	7
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	17	12
Atividades Imobiliárias	1	1
Comercio Atacadista e Exterior	2	2

4. Sempre que possível, os dados referentes ao perfil das empresas participantes da edição 2020-2021 serão apresentados em comparação aos dados das duas edições anteriores (2017 e 2018-2019).

5. Devido a mudanças nos tipos de atividades econômicas disponíveis no questionário de inscrição dessa edição, não foi possível comparar os números com os das edições anteriores.



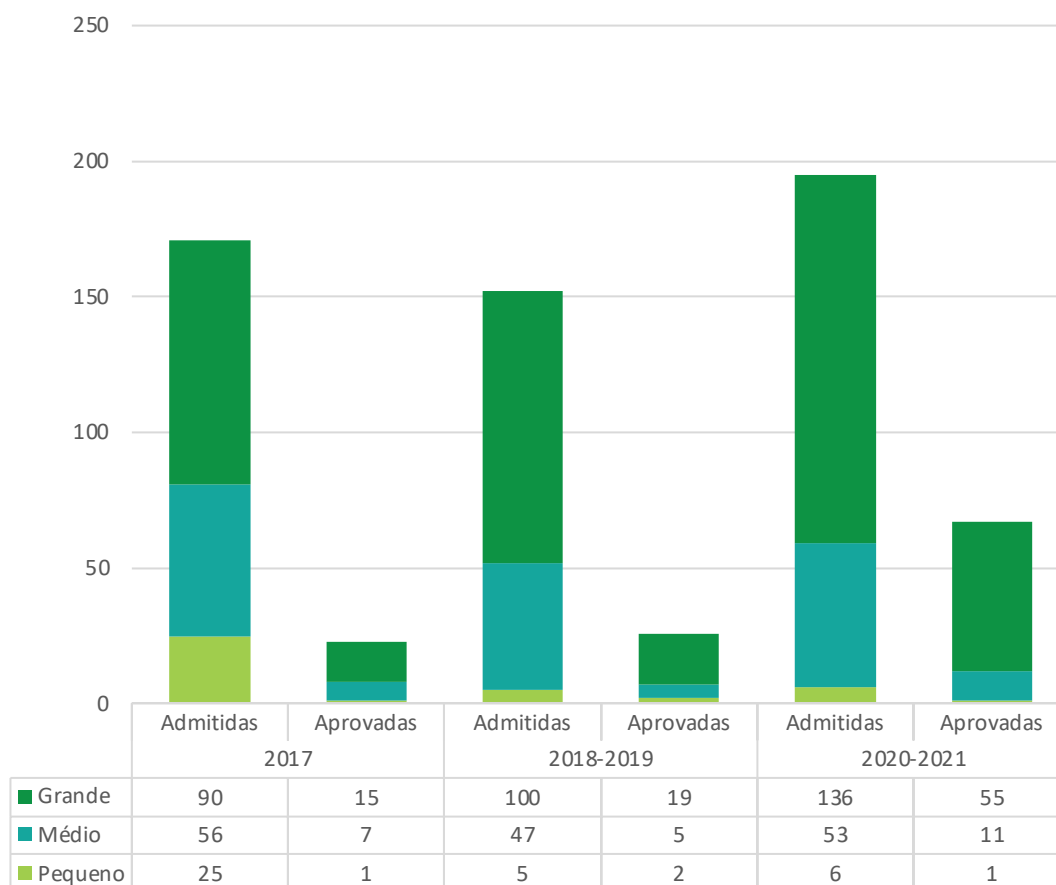
ATIVIDADE ECONÔMICA	QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS	ADMITIDAS
Comércio Varejista	1	1
Construção e Engenharia	12	8
Educação e Ensino	6	5
Eletroeletrônica	4	3
Energia Elétrica	27	22
Farmacêutica e Cosméticos	6	5
Mecânica, Veículos e Peças	1	1
Metalurgia e Mineração	6	3
Outras	96	73
Papel e Celulose	2	2
Petróleo e Gás	4	2
Química e Petroquímica	5	4
Saúde Humana e Serviços Sociais	13	9
Serviços Ambientais	8	8
Têxtil, Couro e Vestuário	1	1
TI & Telecom	16	10
Transportes e Logística	9	8

## PORTE

Com relação ao porte, observa-se que as pequenas e médias empresas continuam a ser minoria dentre as empresas admitidas e aprovadas – 30% e 18%, respectivamente – tendência essa que se mantém desde as primeiras edições. Já as grandes empresas, por sua vez, constituem a maioria das participantes admitidas e aprovadas do Pró-Ética 2020-2021, sendo possível perceber que o crescimento da participação das empresas de grande porte foi o principal componente responsável pelo aumento de 28% no número total de empresas avaliadas, com relação à edição anterior.

Tal preponderância na participação e aprovação por parte das grandes empresas é, de certa forma, esperada. Isso porque, apesar de perfazerem cerca de 99% das empresas brasileiras, muitas micro e pequenas empresas ainda apresentam dificuldades em implementar programas de integridade robustos, em razão da ausência de destinação específica de recursos para o programa ou de conhecimentos técnicos sobre o tema. Além disso, existe uma outra dificuldade no que tange à comprovação de implementação das medidas de integridade por parte das micro e pequenas empresas, já que, muitas vezes, embora estas sejam adotadas, na prática, elas não são formalizadas, o que dificulta a comprovação de cumprimento dos tópicos de avaliação do Pró-Ética.

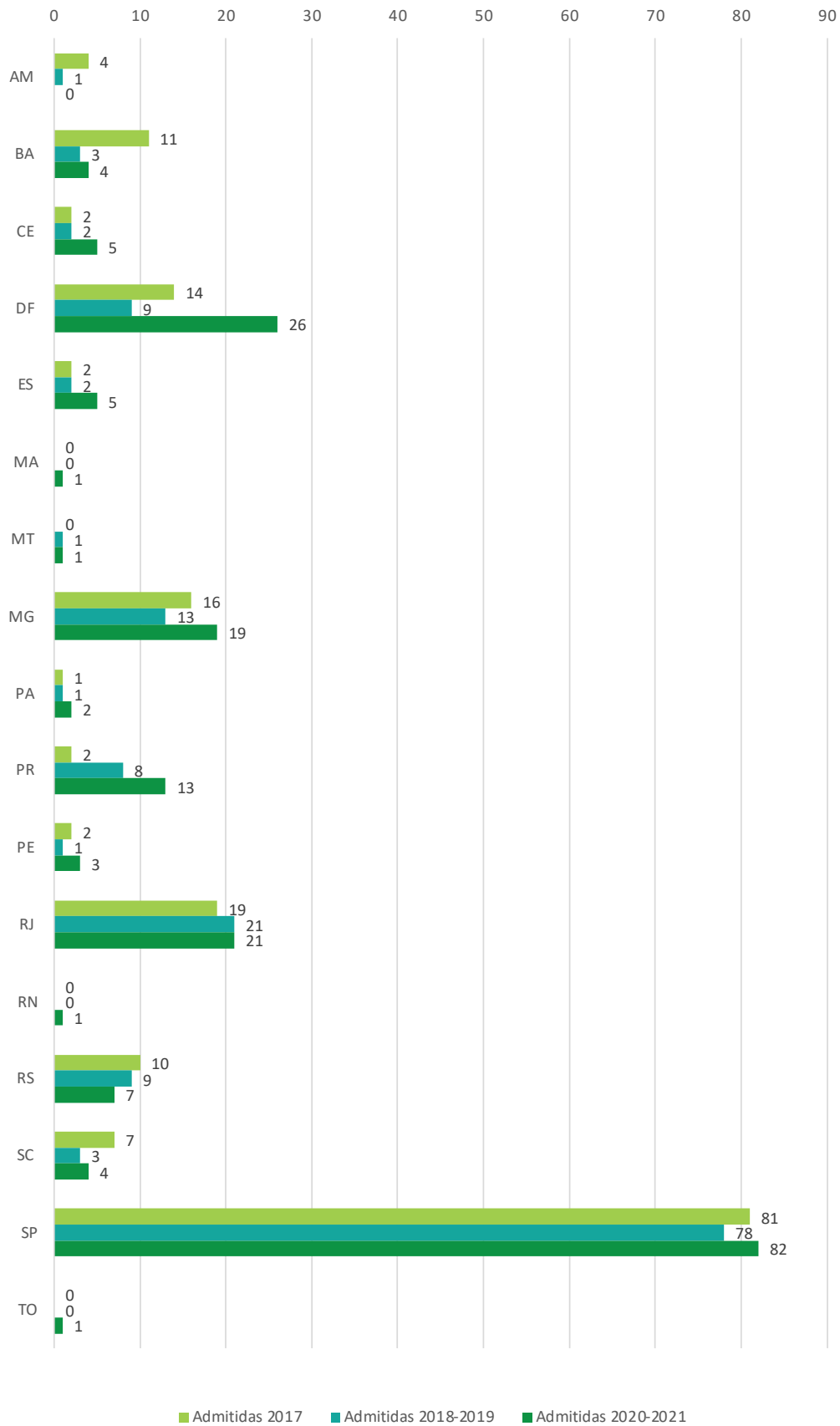
FIGURA 3 - PORTE 2017-2021



## LOCALIZAÇÃO

Em termos geográficos, observa-se a manutenção da tendência da maioria das empresas admitidas estar localizada no Estado de São Paulo. A expressiva participação dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais também se manteve. No entanto, enquanto os Estados tradicionalmente mais participativos mostraram tendência à estabilidade, o Distrito Federal e o Estado do Paraná tiveram aumento expressivo na quantidade de empresas avaliadas, correspondendo a um acréscimo de 190% e 63%, respectivamente.

FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA 2017-2021

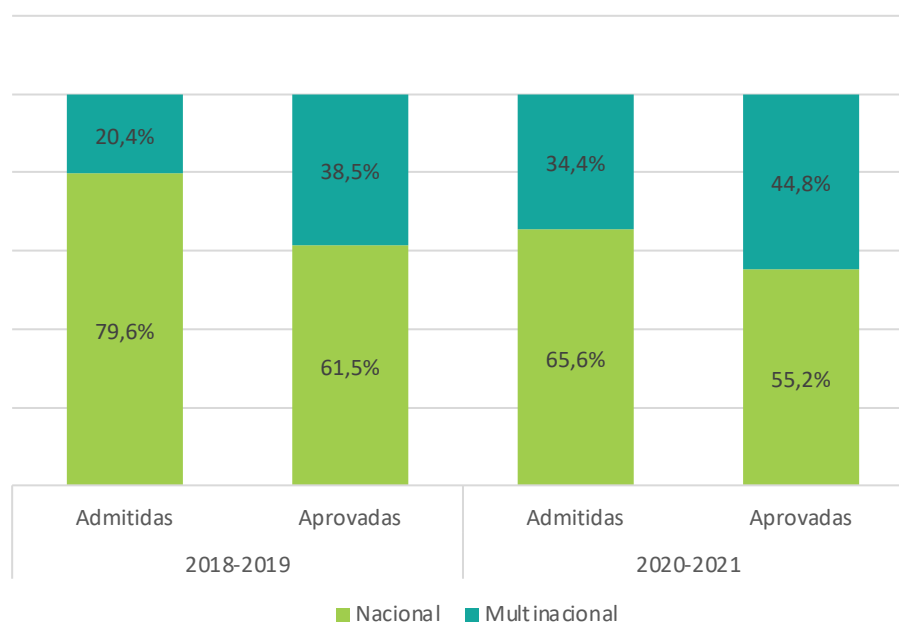


## EMPRESAS MULTINACIONAIS

Outro dado importante, relativo ao perfil das empresas é a sua atuação ou não no mercado exterior. Verificou-se que, entre as edições de 2018-2019 e 2020-2021, houve aumento substancial na proporção de empresas multinacionais, tanto entre as admitidas quanto entre as aprovadas. Do mesmo modo que na edição 2018-2019, a proporção de empresas multinacionais aprovadas em 2020-2021 é maior que a proporção de empresas admitidas, mostrando que, em média, essas as empresas contam com programas de integridade mais maduros que as empresas nacionais.

A razão por trás desses dados não passa apenas pelo fato de as empresas multinacionais serem de grande porte ou possuírem mais recursos que as empresas nacionais para aplicar em seus programas. Passa também pelo fato de que as empresas multinacionais estão sujeitas às principais legislações estrangeiras anticorrupção, como o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), de 1977; a Sarbanes-Oxley Act (SOX), de 2002; e o UK Bribery Act, de 2010, anteriores à Lei nº 12.846/2013, e que estimulam a instituição de uma cultura de integridade capaz não apenas de prevenir perdas financeiras, mas de formar parcerias com outros agentes igualmente comprometidos com a ética empresarial.

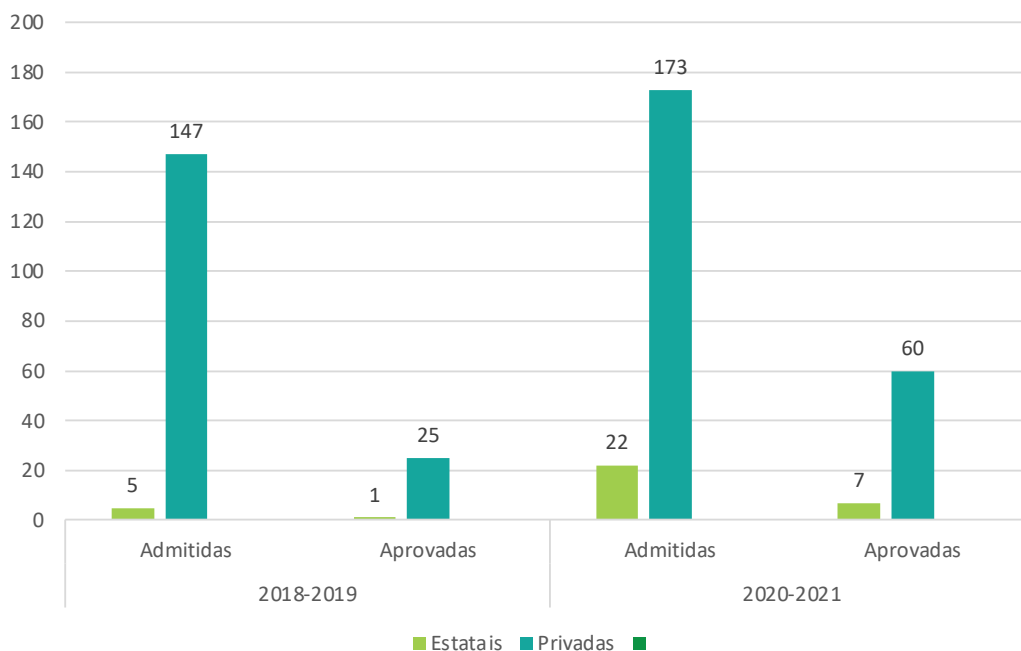
FIGURA 5 - EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS - PRÓ-ÉTICA 2018-2019/2020-2021



## EMPRESAS ESTATAIS

Por sua vez, quanto à participação do capital social das empresas, entre as edições 2018-2019 e 2020-2021, percebe-se que houve um aumento tanto no número de estatais avaliadas quanto no de aprovadas, conforme pode ser visto no quadro a seguir. Isso se deve, em grande parte, ao fato de que a Lei nº 13.303/2016, em seu artigo 9º, determina a obrigatoriedade de que empresas públicas e sociedades de economia mista adotem medidas de integridade, gestão de riscos e controles internos, o que levou à disseminação e ao amadurecimento dos programas de integridade nesse setor.

FIGURA 6 - EMPRESAS ESTATAIS E PRIVADAS- PRÓ-ÉTICA 2018-2019/2020-2021



## ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Antes de apresentar os dados relacionados à avaliação dos programas de integridade das empresas participantes do Pró-Ética 2020-2021, é preciso observar que, das 195 empresas admitidas para avaliação:

- 3 empresas tiveram a avaliação prejudicada e receberam um comunicado com as razões que ocasionaram o não prosseguimento da avaliação<sup>6</sup>;
- 80 empresas não foram integralmente avaliadas, em razão do que estabelece o art. 14, I, do Regulamento, e receberam um relatório simplificado; e
- 112 empresas foram integralmente avaliadas, sendo 67 aprovadas e 45 Não Aprovadas.

Uma vez que a edição 2020-2021 do Pró-Ética uniformizou os critérios de avaliação entre empresas privadas e estatais, as estatísticas deste relatório, diferentemente da edição 2018-2019, passam a abranger todas as empresas integralmente avaliadas.

6. Em geral, durante o processo de avaliação, as avaliações são consideradas prejudicadas pela insuficiência de esclarecimentos sobre suposto envolvimento da empresa e/ou de seus dirigentes em denúncias e processos de corrupção ou fraude, o que impossibilitou verificar a reação do programa de integridade diante da suposta irregularidade.

Entretanto, assim como na edição 2018-2019, continuam excluídas da análise deste relatório as empresas que passaram por avaliação Simplificada<sup>7</sup>, no intuito de tornar o resultado mais homogêneo, uma vez que nem todas as áreas foram avaliadas nesses casos<sup>8</sup>.

Assim, quando o texto, os gráficos e as tabelas a seguir indicarem o “Total Geral” (TG) de empresas, estão fazendo referência às 112 empresas integralmente avaliadas. De igual modo, quando mencionarem o “Total de Aprovadas” (TA) e o “Total de Não Aprovadas” (TNA) estão se referindo, respectivamente, às 67 empresas aprovadas e às 45 empresas Não Aprovadas, sem computar as 80 empresas que receberam avaliação Simplificada.

## METODOLOGIA

A avaliação dos programas de integridade foi realizada com base nos Questionários de Avaliação preenchidos pelas empresas<sup>9</sup>. O questionário foi composto por 6 grandes áreas, subdivididas em 12 assuntos, além da questão extra sobre doações realizadas no contexto da pandemia de Covid-19, da seguinte forma:

- I – Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética –25 (vinte e cinco) pontos;
- II – Políticas e Procedimentos –25 (vinte e cinco) pontos;
- III – Comunicação e Treinamento –15 (quinze) pontos;
- IV – Canais de Denúncia e Remediação –15 (quinze) pontos;
- V – Análise de Risco e Monitoramento –15 (quinze) pontos; e
- VI – Transparência e Responsabilidade Social –5 (cinco) pontos.

A avaliação segue essa mesma estrutura, sendo que, em cada área, uma série de itens é analisada. Para que sejam aprovadas no Pró-Ética, as empresas precisam obter pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e alcançar, no mínimo, 40 por cento da pontuação de cada área.

Em relação à divisão da pontuação pelas áreas do questionário, a edição 2020-2021 inovou ao aumentar o número de itens avaliados e o peso da área V (Análise de Riscos), a qual passou de 10 para 15 pontos, ao passo que a área IV (Canais de Denúncia e Remediação) teve a pontuação reduzida de 20 para 15 pontos.

Ao total, foram avaliados 146 itens (questões) relacionados ao programa de integridade nesta edição do Pró-Ética, um aumento de 26 itens em relação à edição 2018-2019. Esse aumento da quantidade de itens avaliados pode ser atribuído à evolução natural do Pró-Ética, que busca se adaptar ao que vem sendo observado nas empresas, tanto com relação às fragilidades, quanto àqueles aspectos do programa de integridade já assimilados.

Outra novidade desta edição foi a inclusão de itens que são avaliados, mas que não tem peso e, portanto, não impactam a nota da avaliação. Tais itens têm a finalidade de coletar informações sobre os programas de integridade e indicar que, no futuro, tais itens poderão eventualmente ser pontuados. Cite-se, como exemplo, questões sobre o orçamento da área responsável pelo programa, ou se a empresa utiliza algum software ou serviço terceirizado para a realização de diligências em terceiros.

7. Art. 14. Será interrompida a avaliação da empresa e elaborado um relatório simplificado de avaliação quando: I - não for atingido o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) em uma das áreas do Questionário de Avaliação; ou II - as respostas e os documentos comprobatórios apresentados pela empresa forem insuficientes para garantir a análise do programa de integridade.

8. O Anexo II traz, para efeito de comparação, as notas de cada item, assunto e área, tanto das empresas com avaliação completa, quanto daquelas que tiveram relatório simplificado.

9. Para um melhor entendimento do processo de avaliação, ler o documento “Considerações gerais sobre a avaliação”, disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica/relatorios-de-avaliacao/2020-2021/consideracoes-gerais-sobre-a-avaliacao-pro-etica-2020-2021.pdf>.

Cada item apresenta um atributo desejável dentro do programa de integridade e possui uma nota específica mensurada com base na relevância do item dentro do escopo de avaliação. Assim, itens mais relevantes possuem, naturalmente, uma maior pontuação dentro da análise. Adicionalmente, alguns itens podem ser parcialmente atendidos, casos em que metade da pontuação é atribuída.

Dentre os itens que sofreram alteração na pontuação, podemos citar:

- Supervisão do programa de integridade pela alta direção, por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade – redução de 2 pontos para 1;
- A área ou pessoa responsável pelo programa de integridade possuir estrutura de reporte formalmente definida que possibilite acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa – aumento de 1 para 2 pontos;
- O canal de denúncias informar sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013 – redução de 1,5 para 0,5 ponto;
- Análise de riscos que contemple riscos relacionados a atos de corrupção e fraude – aumento de 1 para 1,8 ponto;
- Divulgação de informações sobre contratos firmados com a Administração Pública – redução de 1,5 para 1 ponto.

A pontuação final de cada uma das áreas é obtida com a soma da nota de todos os itens que a compõem e que foram atendidos plenamente ou parcialmente; e a pontuação final da empresa é obtida com a soma das pontuações de cada uma das 6 áreas avaliadas, acrescidas, nessa edição, da nota referente à questão extra. Assim, quando analisamos as respostas do total geral (TG) das empresas, do total de Não Aprovadas (TNA) ou do total de aprovadas (TA) consideradas no escopo deste relatório, podemos enxergar o resultado sob duas perspectivas:

- Nota (Critério de Percentual da Nota Máxima – PNM): nesta perspectiva, consideramos a nota de cada item, ou seja, a relevância do item dentro do programa de integridade da empresa avaliada. Inicialmente foram calculadas as médias<sup>10</sup> das notas por área de avaliação. Em seguida calculou-se o percentual da nota máxima que esta média representa<sup>11</sup>.
- Comprovação do item (Critério de Taxa de Comprovação - TC): nesta perspectiva, consideramos apenas a comprovação ou não do item, sem levar em consideração sua nota. O cálculo referente à análise da comprovação dos itens utilizou a quantidade de itens comprovados sobre o total de itens respondidos. Importante destacar que, para essa análise, foi levado em consideração tanto o fato de que alguns itens poderiam ser parcialmente atendidos como o fato de que alguns itens poderiam não ser aplicáveis à análise da empresa. Assim, a média considerou a quantidade total de itens respondidos, desconsiderando os itens não aplicáveis, e computando meio ponto (0,5) para aqueles considerados como parcialmente respondidos<sup>12</sup>.

---

10. Conforme veremos a seguir, para fins de comparação, tais médias foram calculadas tanto para o TG quanto para o TA e o TNA, dependendo da análise pretendida.

11. Exemplificando, se a nota máxima da área representa 10 pontos e a média das empresas representa 8 pontos, o percentual da nota máxima será de 80%.

12. Exemplificando, se para o universo de 11 empresas, apenas 7 comprovem atender o item "X" e se, para uma única empresa, o item não for aplicável, a média de comprovações do item será de 7/10 empresas, ou seja, 70% de comprovação. Se, para o mesmo exemplo, 7 comprovem atender o item "X", uma empresa o atenda parcialmente e, para uma única empresa o item não for aplicável, o cálculo será de  $(7 + 0,5) / 10$ , ou seja, 75%.

Nesse sentido, sempre que a análise fizer menção ao percentual da nota, o valor indicará a porcentagem obtida da nota máxima da área (PNM), ao passo que, quando se referir apenas ao percentual de empresas que cumpriram o item, estaremos diante da segunda perspectiva e o valor representará a quantidade de empresas que demonstraram cumprir o item plenamente ou parcialmente (TC).

## APRESENTAÇÃO DOS DADOS

### VISÃO GERAL

A tabela abaixo apresenta o resultado de cada uma das áreas para as empresas aprovadas (TA), Não Aprovadas (TNA) e para o total geral de empresas (TG) pelo critério percentual da nota máxima (PNM).

FIGURA 7 - PERCENTUAL DA NOTA MÁXIMA

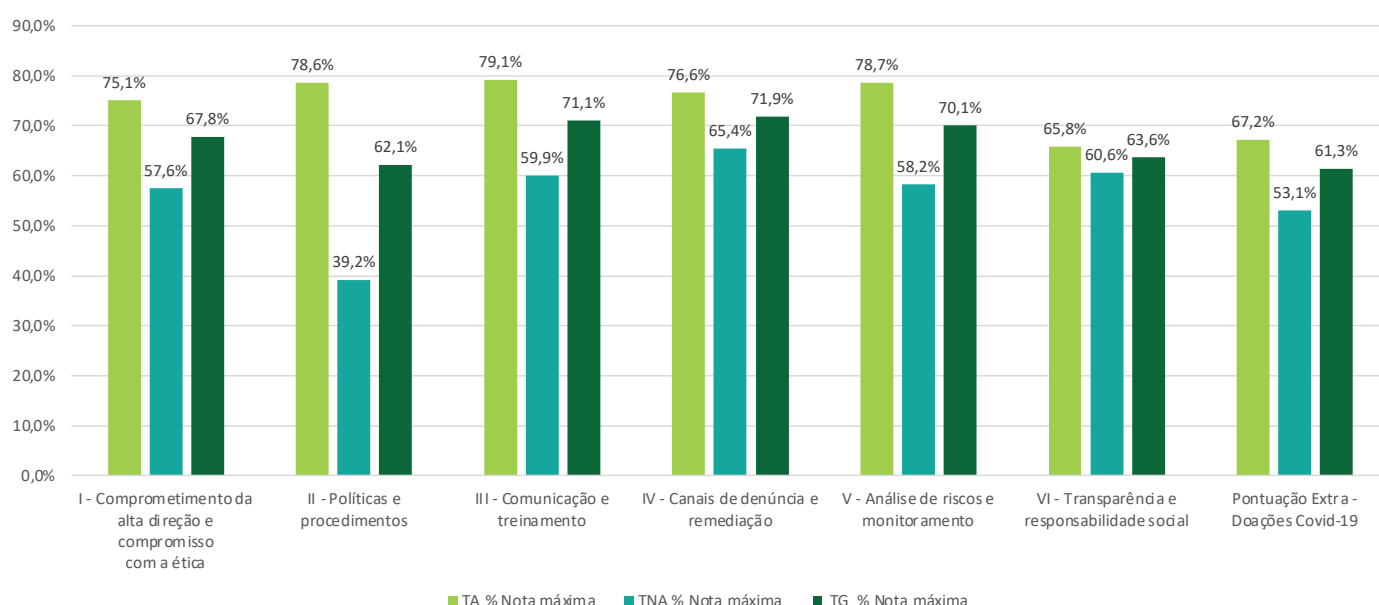


TABELA 2 - PERCENTUAL DA NOTA MÁXIMA - TA, TNA E TG

AVALIAÇÃO PELO CRITÉRIO PNM	NOTA MÁXIMA	TA		TNA		TG	
		NOTA MÉDIA	% NOTA MÁXIMA	NOTA MÉDIA	% NOTA MÁXIMA	NOTA MÉDIA	% NOTA MÁXIMA
I - Comprometimento da alta direção e compromisso com a ética	25	18,77	75,1%	14,40	57,6%	16,94	67,8%
II - Políticas e procedimentos	25	19,64	78,6%	9,79	39,2%	15,53	62,1%
III - Comunicação e treinamento	15	11,86	79,1%	8,99	59,9%	10,66	71,1%
IV - Canais de denúncia e remediação	15	11,49	76,6%	9,81	65,4%	10,79	71,9%
V - Análise de riscos e monitoramento	15	11,80	78,7%	8,73	58,2%	10,52	70,1%
VI - Transparência e responsabilidade social	5	3,29	65,8%	3,03	60,6%	3,18	63,6%
Pontuação Extra - Doações Covid-19	3	2,01	67,2%	1,59	53,1%	1,84	61,3%



Observa-se que as áreas II, III e V obtiveram as melhores médias dentre as empresas aprovadas (TA), alcançando médias superiores a 78% das notas máximas das áreas. Já o destaque negativo foi a média da nota da área VI, alcançando apenas 65,8% da nota máxima da área. A questão extra também teve um baixo aproveitamento, alcançando 67,2% da pontuação máxima.

Para as Não Aprovadas (TNA), a área IV obteve a melhor média, atingindo 65,4% da nota máxima. A área II, por sua vez, teve o pior aproveitamento, com nota média de 39,2%.

Considerando-se o total geral (TG), verifica-se que três áreas (III, IV e V) obtiveram médias superiores a 70% da nota máxima. Assim como nas empresas Não Aprovadas, a área II teve a menor média, com 62,1%.

Segue também a tabela com a visão geral do resultado de cada uma das áreas para as empresas aprovadas (TA), Não Aprovadas (TNA) e para o total geral de empresas (TG) observando o critério da taxa de comprovação dos itens avaliados (TC).







**TABELA 3 - TAXA DE COMPROVAÇÃO - TA, TNA E TG**

AVALIAÇÃO PELO CRITÉRIO TC	ITENS COMPROVADOS (TA)	ITENS COMPROVADOS (TNA)	ITENS COMPROVADOS (TG)
I - Comprometimento da alta direção e compromisso com a ética	79,5%	61,0%	71,6%
II - Políticas e procedimentos	83,8%	72,9%	79,2%
III - Comunicação e treinamento	75,0%	53,0%	65,8%
IV - Canais de denúncia e remediação	77,4%	66,8%	73,0%
V - Análise de riscos e monitoramento	76,9%	64,3%	71,6%
VI - Transparência e responsabilidade social	73,8%	62,5%	68,7%
Pontuação Extra - Doações Covid-19	67,2%	51,0%	60,4%

## MAIORES E MENORES PERCENTUAIS DE COMPROVAÇÃO POR ÁREA

Abaixo, foram destacados, com base no critério da taxa de comprovação dos itens avaliados (TC), os itens com as maiores e as menores taxas de comprovação, em relação a cada uma das áreas avaliadas. Para esta análise, foi considerado o total de empresas (TG).

TABELA 4 - ITENS COM AS MAIORES E AS MENORES TAXAS DE COMPROVAÇÃO (TG)

ÁREA	ITEM DE MAIOR PERFORMANCE	ITEM DE MENOR PERFORMANCE
 I – Comprometimento da alta direção e compromisso com a ética	98,3% das empresas comprovaram manifestar apoio ao programa de integridade de forma institucional, isto é, via seu site e/ou documentos oficiais. O mesmo percentual de empresa comprovou também possuir uma área ou pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil.	27% das empresas possuem, na área responsável pelo programa de integridade, um líder que possua mandato fixo ou outros tipos de proteção, estabelecidos formalmente contra punições arbitrárias.
 II - Políticas e procedimentos	100% das empresas estabelecem as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa em seus códigos de conduta.	18,3% das empresas avaliadas favorecem a contratação de terceiros que possuam programas de integridade implementados.
 III - Comunicação e treinamento	98,3% das empresas comprovaram a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	23,5% das empresas estabelecem objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.
 IV - Canais de denúncia e remediação	99,1% das empresas comprovaram disponibilizar canal de denúncias para o público externo.	29,6% das empresas comprovaram que têm critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente
 V - Análise de riscos e monitoramento	96,5% das empresas realizam análise de riscos.	31,3% das empresas comprovaram que há correlação entre os riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento
 VI - Transparência e responsabilidade social	100% das empresas disponibilizam na internet informações sobre a atividade exercida pela empresa.	14,1% das empresas disponibilizam na internet informações sobre a participação em licitações junto ao poder público.

Em comparação com a edição anterior, percebe-se que, em geral, os itens mais e menos comprovados se mantém, com variações nos percentuais que indicam tendência de crescimento na taxa de comprovação de ambas as categorias. Grande parte das mudanças foram observadas nos itens menos comprovados, e se devem à inserção de novos quesitos na planilha de avaliação da edição 2020-2021 o que, de certa forma, surpreende as empresas, as quais se utilizam dos questionários das edições anteriores como forma de se prepararem para a próxima edição. Como exemplos, podem ser citados os itens sobre (i) o estabelecimento de objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa; (ii) disponibilização de informações na internet sobre a participação da empresa em licitações; e (iii) correlação entre os riscos identificados e as ações de capacitação previstas no plano de treinamento.

## ITENS COM 100% DE APROVEITAMENTO PELAS EMPRESAS APROVADAS

Além dos itens indicados anteriormente, cabe ainda um destaque para o restrito grupo de itens que obtiveram 100% de aproveitamento em todas as empresas aprovadas.

TABELA 5 - ITENS COM 100% DE APROVEITAMENTO PELO CRITÉRIO TC - ITENS NOTA 10

ÁREA	ASSUNTO
I – Comprometimento da alta direção e compromisso com a ética	1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade.
	2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil.
II - Políticas e procedimentos	3.4.a O Código de Ética ou documento equivalente estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade.
	3.4.d O Código de Ética ou documento equivalente estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa.
	4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio.
III - Comunicação e treinamento	6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade.
	7.2 A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade.
IV - Canais de denúncia e remediação	8.1.1.b As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia disponível para o público externo.
	8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias.
V - Análise de riscos e monitoramento	10.1 A empresa realiza análise de riscos.
VI - Transparência e responsabilidade social	12.1.a A empresa disponibiliza na internet informações sobre principais atividades exercidas?

Na Área I (Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética), observa-se que um dos “itens nota 10” está relacionado diretamente à atuação da alta direção, através da manifestação institucional do compromisso com a ética e a integridade, sendo que o outro item está relacionado à estruturação da área de integridade.

Com base na pontuação dos itens da área II (Políticas e Procedimentos), observa-se que a parte estrutural dos programas de integridade, no que se refere aos elementos básicos do Código de Ética e de políticas relacionadas à interação com terceiros, se apresenta bem consolidada nas empresas aprovadas.

Na área III (Comunicação e Treinamento), os dois “itens nota 10” presentes fazem referência à execução das ações de comunicação e de treinamento, o que pode ser interpretado como um indicativo de que as empresas aprovadas no Pró-Ética já incorporaram tais práticas de comunicação e treinamento sobre seus programas de integridade na sua rotina de atividades.

No que tange à área IV (Canais de Denúncia e Remediação), os dois “itens nota 10” demonstram que as empresas estão preocupadas não somente com a disponibilidade do canal de denúncias para o público, mas com a sua operacionalização, cujo elemento essencial é uma política que contenha os procedimentos de apuração e as competências das áreas responsáveis por estes procedimentos.

Na área V (Análise de riscos e monitoramento) o “item nota 10” foi o que trata da realização de análise de riscos pelas empresas. Ressalta-se que na edição 2018-2019, a área V não teve nenhum “item nota 10”, indicando que a análise de riscos assumiu uma maior relevância dentre os pilares dos programas de integridade das empresas, o que era um dos objetivos da edição 2020-2021.

Na área VI (Transparência e Responsabilidade Social) o único “item nota 10” foi o que trata da divulgação, na internet, das informações básicas sobre as principais atividades exercidas pelas empresas.

## ANÁLISE POR ÁREA DE AVALIAÇÃO

A análise a seguir, realizada com base no critério da taxa de comprovação do item avaliado (TC), tem o intuito de apresentar os itens que foram mais ou menos comprovados considerando os assuntos avaliados no Pró-Ética em cada uma das 6 áreas de avaliação. A seguir, um resumo do percentual de itens comprovados por Área de avaliação e Assunto.

TABELA 6 - AVALIAÇÃO DE ÁREAS E BLOCOS PELO CRITÉRIO TC

AVALIAÇÃO PELO CRITÉRIO TC	ITENS COMPROVADOS (TG)
ÁREA I	71,3%
1. Envolvimento da Alta Direção com o programa de integridade	75,5%
2. Área Responsável pelo programa de integridade	65,4%
ÁREA II	78,6%
3. Padrões de Conduta	83,0%
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio	75,6%
5. Controles Internos e Externos	69,4%
ÁREA III	66,3%
6. Comunicação	76,6%
7. Treinamento	60,1%
ÁREA IV	73,0%
8. Canais de Denúncia	80,2%
9. Remediação	58,5%
ÁREA V	69,4%
10. Análise de Riscos	74,9%
11. Monitoramento	60,2%
ÁREA VI	64,8%
12. Transparência	64,8%
Questão Extra	-
13. Doações Covid 19	61,3%

Considerando a quantidade substancial de itens avaliados, 120 no total, para o critério TC, optou-se por evidenciar, quando possível, ao menos dois itens de maior pontuação e dois de menor pontuação

em cada um dos assuntos<sup>13</sup>. Os números foram obtidos considerando o Total Geral (TG) de empresas avaliadas.

## ÁREA I - COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E COMPROMISSO COM A ÉTICA

Sabe-se que o comprometimento dos membros da Alta Direção é essencial para que a cultura de integridade seja efetivamente implementada. Tal comprometimento orienta os colaboradores e os parceiros de negócio e concretiza os valores que sustentam a cultura da empresa. As condições que são garantidas aos responsáveis pelo programa de integridade também indicam o grau de comprometimento da empresa com a ética e integridade. Por essa razão, além do “Envolvimento da Alta Direção com o programa de integridade”, a área I contempla a avaliação da “Área Responsável pelo programa de integridade”. Abaixo, seguem os itens de maiores e menores comprovações pelo critério TC da Área I:



### ENVOLVIMENTO DA ALTA DIREÇÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

#### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 98,3% das empresas demonstraram que manifestam, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade, isto é, diretamente pela empresa em seu site e/ou documentos oficiais.
- 93% das empresas avaliadas demonstraram que incluem temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção, isto é, presidência, diretoria, conselho de administração ou equivalentes.

#### MENORES COMPROVAÇÕES:

- 57,4% das empresas comprovaram a existência de critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade.
- 61,7% das empresas demonstraram que as manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.

### ÁREA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

#### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 98,3% das empresas avaliadas demonstraram possuir uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil.
- 89,6% das empresas demonstraram que as atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas.

13. O Anexo I deste relatório apresenta uma análise completa de todos os itens avaliados.

## MENORES COMPROVAÇÕES:

- 27% das empresas contam com um responsável pelo programa de integridade no Brasil que possui algum tipo de proteção, estabelecida formalmente, contra punições arbitrárias.
- 43,5% das empresas comprovaram possuir uma área ou pessoa exclusivamente dedicada ao programa de integridade no Brasil.

Considerando os números acima, é possível perceber que, no geral, as empresas investem na divulgação do seu comprometimento com a integridade. Além do apoio da alta direção ao programa de integridade, a inclusão de temas relacionados à integridade em reuniões da alta direção evidencia um esforço para conferir efetividade ao programa.

No entanto, na divulgação voltada ao público interno, muitas vezes o meio eletrônico (e-mail e intranet, por exemplo) é privilegiado em relação às demais formas de divulgação, o que pode prejudicar a disseminação da temática junto a públicos que não têm acesso usual ao computador no local de trabalho, e tornar a mensagem mais impessoal e, com isso, transmitir menos engajamento. Além disso, a ausência de critérios formalizados para a escolha de membros da Alta Direção abre a possibilidade de que esses membros possam ser escolhidos e mantidos nos cargos mesmo que estejam envolvidos em atos de fraude ou corrupção, e passar a mensagem equivocada de que há dois pesos e duas medidas no tocante à integridade e que os ocupantes de cargos de alta direção possam ser, eventualmente, “blindados”.

Também é perceptível que a quase totalidade das empresas avaliadas possuem responsável formal pelo programa de integridade. Contudo, menos da metade das empresas avaliadas têm uma área ou pessoa responsável que atua exclusivamente dedicada ao programa de integridade. Da mesma forma, a maioria das empresas comprovou que as atribuições da área responsável pelo programa de integridade foram formalizadas. Dentre as atribuições verificadas na avaliação, percebe-se que aproximadamente um quarto das empresas protegem o líder da área de integridade contra punições arbitrárias. Esses pontos negativos, os quais, é importante destacar, são os mesmos da edição 2018-2019, merecem uma maior atenção das empresas, pois estão diretamente relacionados à autonomia e à independência do responsável pela área de integridade, sendo certo que tais atributos devem ser assegurados para que o programa de integridade possa ser aplicado de modo a alcançar seus objetivos.

## ÁREA II - POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS



Sabe-se que toda organização necessita de normativos internos para guiar seus colaboradores e parceiros. Dentre eles, o Código de Ética possui protagonismo, visto que é o documento que determina os padrões de comportamento esperados e aceitáveis na empresa, definindo os valores que permeiam as regras de convivência e servem de balizadores que serão utilizados para a tomada de decisão e para gerenciar possíveis conflitos. As políticas, por sua vez, são os documentos que detalham os principais pontos do Código de Ética, indicando as áreas responsáveis por sua aplicação, estabelecendo regras específicas e controles internos, conforme o tema, bem como as medidas disciplinares aplicáveis pelo descumprimento de seus normativos.

Finalmente, os procedimentos operacionalizam as políticas, ou seja, indicam o “como fazer”, e, em geral, são apresentados por meio de guias e manuais operacionais.

Ao se examinar as políticas, há necessidade de se enfrentar os pontos mais formais da Área II, uma vez que nela é analisada a existência do arcabouço normativo que sustenta o programa de integridade. Os procedimentos, por sua vez, possuem tanto um viés normativo quanto prático. Nesse sentido, os itens de avaliação buscam aferir tanto a existência quanto a aplicação concreta das normas e procedimentos. Na avaliação do Pró-Ética, a área II foi dividida nos assuntos “Padrões de Conduta”, “Relacionamento com Parceiros de Negócio” e “Controles Internos e Externos”, e destaca-se por ser a única área com 3 assuntos. Por consequência, também é a área com o maior número de itens avaliados (49 no total)

Abaixo, seguem os itens de maiores e menores comprovações pelo critério TC da Área II:

## PADRÕES DE CONDUTA

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 100% dos Códigos de Ética das empresas estabelecem as condutas permitidas e proibidas.
- 99,1% das empresas estabelecem, em seus Códigos de Ética, o compromisso com a ética e a integridade.

### MENORES COMPROVAÇÕES:

- 39,1% apresentaram documentos que comprovassem a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.
- 60,9% das empresas comprovaram que estabelecem orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

## RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIO

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 97,4% das empresas apresentaram cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio.
- 95,7% das empresas estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção

### MENORES COMPROVAÇÕES:

- 18,3% das empresas comprovaram recomendar, em suas cláusulas anticorrupção, a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio.
- 33% das empresas favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado.

## CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 88,4% das empresas comprovaram a realização periódica de auditoria contábil externa independente.
- 84,3% das empresas comprovaram a existência de regras que estabeleçam a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.



## MENORES COMPROVAÇÕES:

- 27% das empresas comprovaram submeter seu programa de integridade a processo independente de avaliação externa.
- 48,4% das empresas adotam medidas formalizadas que visam identificar e tratar “red flags”, tais como receitas e despesas fora do padrão, como forma de mecanismo de controle para assegurar a precisão e clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras.

Assim como na edição passada, a área II obteve a maior nota pelo critério TC e a terceira maior no critério PNM. No entanto, na presente edição, apenas o item “recomendar, em suas cláusulas anticorrupção, a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio” teve percentual inferior a 20%, contra 4 itens na edição 2018-2019.

O assunto que teve a menor média de taxa de comprovação foi o de “Controles Internos e Externos”. Nele, nota-se grande discrepância entre as TC dos 6 itens nela presentes: em 4 deles, a TC foi maior que 85%; já os itens sobre a avaliação independente do programa de integridade e sobre a existência de red flags em seus mecanismos de controle foram comprovados por menos de 36% das empresas.

Por sua vez, o assunto que teve a maior taxa de comprovação foi o de padrões de conduta, com média de 83%. No entanto, assim como na edição passada, o item desse assunto com menor comprovação foi justamente o que verifica a aplicação prática das políticas e procedimentos apresentados, mostrando que, em geral, a estruturação normativa se apresenta em estágio mais avançado de implantação do que a efetiva operacionalização desses normativos. Ainda assim, cabe notar que houve avanço nesse item, já que o percentual de empresas que comprovam a aplicação prática de suas políticas e procedimentos cresceu de 21,4% para 39,1%, ao se comparar a edição presente com a anterior do Pró-Ética.

Finalmente, com relação aos itens sobre relacionamento com parceiros de negócios, as mesmas deficiências detectadas na edição anterior se mantiveram, indicando que as empresas continuam a privilegiar a verificação do histórico dos terceiros à cobrança de que possuam programas de integridade. Caso assim procedessem, as empresas estariam exercendo importante papel de fomento em suas cadeias produtivas. A presença de um programa de integridade na empresa parceira de negócios é um relevante aspecto na prevenção e mitigação de atos de fraude e corrupção.



## ÁREA III – COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A comunicação é a responsável por disseminar e adequar a linguagem do programa ao ambiente organizacional e, com apoio da Alta Direção, possui a missão de informar aos colaboradores e parceiros sobre a importância das regras de conduta e dos valores da empresa, contribuindo para a difusão e consolidação de uma cultura de integridade.

Não menos importantes, os treinamentos são peças fundamentais na garantia de efetividade do programa de integridade.



Neles deverão ser abordados, sobretudo, os “gaps” de conhecimento das áreas consideradas críticas para a empresa (maior risco), bem como consolidadas as condutas e valores defendidos pelo seu programa de integridade. Para tanto, questões como público-alvo, periodicidade e atualizações dos treinamentos são pontos chave nesse quesito.

Abaixo, seguem os itens de maiores e menores comprovações pelo critério TC da Área III:

## COMUNICAÇÃO

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 98,3% das empresas comprovaram a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade.
- 82,2% das empresas buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade, considerando seu perfil e os riscos a que estão submetidas.

### MENORES COMPROVAÇÕES:

- 58,3% dos planos de comunicação das empresas trazem o público-alvo das ações de comunicação.
- 68,7% das empresas apresentaram a periodicidade das ações de comunicação em seus planos.

## TREINAMENTO

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 97,4% das empresas implementaram ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade.
- 96,5% das empresas demonstraram a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.

### MENORES COMPROVAÇÕES:

- 29,6% das empresas apresentaram a metodologia utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.
- 23,5% das empresas apresentaram os objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os seus riscos.

Ao se comparar o desempenho das empresas nas áreas II e III, percebe-se marcante contraste. Enquanto na área II a existência das políticas e procedimentos apresenta taxas de comprovação bem superiores aos itens que avaliam a aplicação prática desses normativos, na área III os itens mais comprovados são os que tratam da realização das ações de comunicação e treinamento, em detrimento da comprovação da existência de planos formais, de metodologias e de um planejamento mais apurado para atingir públicos-alvo específicos e mitigar riscos previamente identificados.

É importante destacar que, assim como a existência formal de uma política não garante a sua aplicação prática, a mera aplicação de ações de comunicação e treinamento, sem um adequado planejamento, pode fazer com que esses sejam executados de forma genérica e ineficaz, visto que tanto a forma quanto o conteúdo das ações desconsideram os riscos da empresa, periodicidade, delimitação dos públicos-alvo e estratégias para atingir cada um deles. Ademais, a falta de planejamento também implica na ausência de objetivos, metas e indicadores para as ações de comunicação e de treinamento e, conseqüentemente, deixa-se de gerar informações relevantes sobre o desempenho e resultado dessas ações. O monitoramento dessas ações e de seus resultados é de vital importância para o planejamento e melhoria contínua das ações de comunicação e treinamento.



## ÁREA IV - CANAIS DE DENÚNCIA E REMEDIAÇÃO

A área IV também é composta por dois assuntos: “Canais de Denúncia” e “Remediação”.

O Canal de Denúncia é uma importante ferramenta que permite maior transparência e cria a possibilidade de que qualquer colaborador, fornecedor ou outros possam denunciar fatos que estejam em desacordo com os normativos da empresa ou, até mesmo, atos ilícitos praticados por qualquer de seus membros ou terceiros que ajam em seu nome.

O assunto “Remediação”, por sua vez, aborda as políticas, normas e procedimentos que tratam das medidas disciplinares decorrentes da prática de atos ilícitos ou de violações ao Código de Ética ou Conduta, bem como dos mecanismos existentes para a pronta interrupção de possíveis irregularidades.

Abaixo, seguem os itens de maiores e menores comprovações pelo critério TC da Área IV:

### CANAIS DE DENÚNCIA

#### MAIORES COMPROVAÇÕES

- 97,4% das empresas comprovaram a existência de canal de denúncia para o público interno.
- 99,1% das empresas comprovaram a existência de canal de denúncia para o público externo.
- 98,3% das empresas comprovaram possui políticas, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias.

#### MENORES COMPROVAÇÕES

- 53% das empresas comprovaram a existência de uma política ou documento formal equivalente que estabeleça um fluxo específico para denúncias envolvendo membros da Alta Direção.
- 50,4% possuem um canal de denúncia em que há a informação sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei n. 12.846/2013.
- 48,5% das empresas conferem, aos responsáveis pela apuração, acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração das denúncias.

### REMEDIAÇÃO

#### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 92,2% das empresas avaliadas comprovaram possuir política que define as medidas disciplinares aplicáveis.
- 92,2% das empresas indicam, em suas políticas, os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares.

## MENORES COMPROVAÇÕES:

- 29,6% das empresas apresentaram, em suas políticas, os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente.
- 32,2% das empresas avaliadas estabelecem, em suas políticas, a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública.

Ao se comparar os dois assuntos que compõe a área IV, é notável o contraste da taxa de comprovação entre ambos. Os itens relativos ao canal de denúncias tiveram uma TC de 80,2%, a segunda maior do questionário, enquanto os itens sobre remediação tiveram TC de 58,5%, sendo assim o assunto com menor taxa de comprovação. Relevante destacar também que tanto os itens referentes ao Canal de Denúncia, quanto o de Remediação, obtiveram alta comprovação em itens considerados formais – no caso dos canais, sua existência; no caso da remediação, da elaboração de políticas.

Os itens que qualificariam a existência formal dos canais – como a instituição de um fluxo específico quando a denúncia envolver membro da alta direção; menção à Lei Anticorrupção no canal e garantia de acesso amplo aos meios de apuração de denúncias – ainda não são amplamente empregados pelas empresas. O mesmo raciocínio se aplica à remediação: as empresas possuem políticas que disciplinam a matéria, mas acabam mitigando sua aplicabilidade aos membros da alta direção – que muitas vezes estão envolvidos nas práticas ilícitas. Em ambos os casos, as empresas poderiam ter avançado mais.

Assim, muitos dos itens relativos ao canal de denúncia, por ser amplamente difundido e um componente essencial do programa de integridade, obtiveram pontuações acima de 90%. Porém, os itens com menor comprovação tiveram números próximos de 50%, indicando que esse é um assunto que ainda precisa amadurecer.

Conforme já mencionado, o assunto Remediação obteve a pior taxa de comprovação no escopo TG, repetindo o desempenho da edição 2018-2019 do Pró-Ética. Ainda seguindo a linha de tratamento diferenciado para membros da Alta Direção, observa-se que apenas 32,2% das empresas formalizam a possibilidade de afastamento cautelar de membros da Alta Direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção ou fraude, uma variação pouco significativa frente ao percentual de 28,6% da edição anterior.

Outro ponto que merece destaque: apenas 32,2% possuem políticas que indicam critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente. Assim como o item sobre o afastamento cautelar de membros da alta direção, não foi verificada melhoria relevante desse número, quando comparado com a edição anterior (30,2%). Estes dados confirmam que as empresas ainda possuem uma cultura de blindagem de membros da alta direção.

## ÁREA V – ANÁLISE DE RISCOS E MONITORAMENTO

A análise de riscos é um pressuposto para implementação de um programa de integridade. Conhecer bem os riscos a que está submetida faz com que a empresa crie uma estratégia adequada, evitando a adoção de medidas desnecessárias e excessivas ao tempo em que prioriza aquelas que visam mitigar os riscos mais relevantes. Até a edição 2018-2019, verificou-se que até mesmo empresas de grande porte não conseguiam demonstrar a realização de uma análise de riscos que contemplasse minimamente riscos relacionados a corrupção e fraude. Foi por esse motivo que, a partir da edição 2020-2021, optou-se por elevar a pontuação da área V, aumentando-se a quantidade de itens avaliados, em especial no assunto análise de riscos.



Tão importante quanto a análise de riscos, o monitoramento se traduz em importante ferramenta de gestão empresarial. Com base em indicadores bem definidos, é possível avaliar a evolução e a efetividade do programa de integridade da empresa. Mais que isso, o monitoramento permite que providências sejam tomadas quando a evolução do programa não seguir o planejado. Para tanto, a periodicidade do monitoramento, a escolha dos indicadores e a definição de metas são fundamentais para sua eficácia.

Abaixo, seguem os itens de maiores e menores comprovações pelo critério TC:

### ANÁLISE DE RISCOS

#### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 96,5% das empresas comprovaram realizar análise de riscos.
- 87,7% das empresas classificam os riscos com base em sua probabilidade e impacto.

#### MENORES COMPROVAÇÕES:

31,3% das empresas avaliadas comprovaram a correlação dos riscos identificados com as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento.

69,15% das empresas demonstraram que a sua análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias.

70,4% das empresas demonstraram que possuem normativo estabelecendo a periodicidade em que a análise de riscos é realizada.

## MONITORAMENTO

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 89,6% das empresas comprovaram, por meio de políticas ou documento equivalente, a existência de uma área responsável pela realização do monitoramento.
- 70,4% das empresas comprovaram a existência de relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre a aplicação de medidas de integridade.

### MENORES COMPROVAÇÕES:

38,7% das empresas comprovaram o registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa.

48,3% comprovaram a utilização de indicadores sobre o programa de integridade – KPI (Key Performance Indicators).

A edição anterior teve como um dos principais destaques a baixa qualidade das evidências apresentadas pelas empresas relativas à análise de riscos, em que pese os números positivos atingidos. Já na edição 2020-2021, mesmo com a adição de itens inéditos, tais como evidências de que há responsáveis pelos tratamentos dos riscos e de correlação entre os riscos identificados e as ações de capacitação promovidas, foi possível perceber que as empresas disponibilizaram um conjunto comprobatório mais robusto, aumentando a TC da área.

Como exemplo de melhoria do desempenho das empresas nesse assunto, podemos citar o item sobre a existência de normativo estabelecendo a periodicidade em que a análise de riscos é realizada. Apesar de ter sido destacado na lista das menores comprovações, esta aumentou de 46% para 70,4%. Destaque negativo, porém, é a falta de correlação entre os riscos identificados e treinamentos específicos para mitigá-los. Esse dado indica que as empresas tendem a aplicar treinamentos genéricos ou que se repetem ano após ano, sem contemplar especificamente as fragilidades apontadas na análise de risco mais recente.

Já em relação ao assunto monitoramento, em que as questões foram as mesmas da edição anterior, não se percebeu avanço significativo entre as edições. Na comprovação de itens considerados básicos, como políticas que definem áreas responsáveis pelo monitoramento do programa e que possuem relatórios periódicos, as empresas obtiveram resultado superior a 70%. Já nos itens mais específicos, como a utilização de indicadores e o registro de metas e desempenho, esse percentual é de aproximadamente 50%. Tal discrepância levanta dúvidas sobre a efetividade do processo de monitoramento das empresas, visto que é improvável que a mera designação de uma área responsável e a produção de relatórios, sem o acompanhamento do histórico das atividades, por meio do registro de metas, objetivos e indicadores, tenham impacto significativo no aprimoramento do programa de integridade.



## ÁREA VI – TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A transparência é um componente básico dos programas de integridade, além de constituir um dos pilares de governança corporativa.

Ao dar publicidade às suas medidas de integridade e responsabilidade social, ao invés de simplesmente divulgar seu compromisso formal com o programa ou seus valores empresariais, a empresa gera um instrumento de controle externo por parte de distintos stakeholders, que irá impulsioná-la a manter-se coerente com suas próprias normas, além de incentivar que postura semelhante seja adotada por concorrentes e outras empresas associadas à sua cadeia produtiva.

Outra decorrência importante da adoção de medidas de transparência é a implantação e manutenção de uma cultura corporativa baseada na ética e na integridade. A divulgação constante de informações relacionadas ao programa e à relação da empresa com entes públicos contribui para gerar e manter uma cultura de abertura, em que os colaboradores estão cientes da existência de um escrutínio público sobre determinados elementos do programa e, particularmente, sobre aquilo que envolva o relacionamento público-privado.

No mais, para algumas medidas como os canais de denúncias, por exemplo, a transparência é vital para o próprio funcionamento e efetividade do instrumento, que depende de envolvimento do público externo.

Nesse sentido, o reconhecimento da importância da adoção de medidas de transparência e responsabilidade social pela pessoa jurídica vem se consolidando há vários anos tanto internamente quanto em instrumentos de organismos internacionais e em legislações estrangeiras.

Neste contexto, pode-se citar, em primeiro lugar, o papel desempenhado pelas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, documento que conta com a adesão formal do Brasil desde 1997. As Diretrizes trazem recomendações para que as empresas com atuação multinacional adotem uma conduta empresarial responsável englobando temas como meio ambiente, direitos trabalhistas, direitos humanos, além de combate à corrupção, à solicitação de suborno e à extorsão.

Outro importante referencial nesta temática é a Diretiva 2014/95/EU do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, que trata da obrigatoriedade, para determinados tipos de companhias, de divulgação de informações não financeiras relacionadas sobretudo à atuação da empresa em temas ambientais e sociais, incluindo nomeadamente o combate à corrupção e às tentativas de suborno.

Diante do exposto, torna-se claro que a transparência corporativa na área social e ambiental, incluindo as práticas de prevenção e combate à corrupção, são um elemento fundamental e consolidado da responsabilidade social. Ainda assim, muitas empresas não conseguiram comprovar diversos dos itens avaliados nessa área, repetindo o desempenho observado em edições anteriores.

Com efeito, a Área de Transparência e Responsabilidade Social foi a responsável por enquadrar 44 empresas no critério de avaliação Simplificada definido no art. 14 do Regulamento. Como a presente edição teve um total de 80 empresas que não atingiram o mínimo de 40% em pelo menos uma das áreas, apenas a Área VI foi responsável por 55% desse total. Trata-se, portanto, do grande “calcanhar

de Aquiles” dos programas de integridade analisados: muitas empresas conseguem obter pontuações razoáveis nas outras áreas, mas falham em demonstrar o cumprimento deste tópico, que é de extrema relevância para o desenvolvimento de programas efetivos e duradouros.

## TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

### MAIORES COMPROVAÇÕES:

- 100% das empresas apresentaram evidências de que divulgam na internet informações sobre as suas principais atividades.
- 80,9% das empresas comprovaram que divulgam na internet suas demonstrações financeiras.

### MENORES COMPROVAÇÕES:

- 14,1% das empresas, dentre as que participam de licitações, comprovaram que divulgam na internet informações sobre tais participações – item de menor TC de toda a avaliação.
- 33,5% das empresas, dentre as que contratam com a Administração Pública, comprovaram que divulgam na internet informações sobre tais contratos.

Como destaque negativo do assunto, o item inédito sobre a divulgação de informações sobre a participação em licitações obteve um percentual de comprovação de apenas 14,1%, sendo o item de pior desempenho da avaliação. Diversas empresas alegaram, em seus questionários, que essa informação já é divulgada pelo poder público, em seus portais da transparência. No entanto, o item cobra a divulgação feita pela empresa, diretamente para o cidadão, o que facilita o acesso à informação, amplia o controle social e demonstra o engajamento da empresa no combate à corrupção. O mesmo raciocínio se aplica ao item sobre contratos com a Administração Pública.

## QUESTÃO EXTRA SOBRE DOAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID

Conforme mencionado no início do relatório, a principal novidade da edição 2020-2021 do Pró-Ética foi a presença da questão que concedeu até 3 pontos adicionais às empresas que comprovaram a transparência e o monitoramento de suas doações relacionadas ao esforço de combate à pandemia da Covid-19.

Tal medida foi justificada pela expectativa de que os diversos efeitos causados pela pandemia, como as medidas de distanciamento social, o teletrabalho generalizado e o próprio fechamento de vagas poderiam ter afetado os programas de integridade das empresas, diminuindo o número de participantes e prejudicando a nota daquelas avaliadas.

Não se tratou apenas de uma forma de premiar empresas que fizeram doações em um momento tão crítico. Apesar de louváveis, a questão extra não poderia alijar o foco do Pró-Ética na prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Considerando que as doações realizadas sem os devidos critérios e desacompanhadas de medidas de monitoramento e transparência, em especial aquelas que têm o poder público como beneficiário, podem gerar riscos adicionais de corrupção e crimes correlatos, como a lavagem de dinheiro<sup>14</sup>, concedeu-se pontuação total apenas para as empresas que realizaram o monitoramento e divulgaram a doação em seu site. As que comprovaram apenas uma das medidas receberam metade da nota máxima.

14. Para maiores informações, consultar a Cartilha “Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia”, publicada pela CGU (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/cartilha-integridade-covid.pdf>).



A taxa de comprovação das empresas no item foi de 61,3%, inferior à média simples das TC dos demais itens (72,5%). De um total de 114 empresas que obtiveram pontuação neste item, apenas 49 (ou 43%) obteve pontuação cheia (3 pontos) e 65 (ou 57%) obteve nota parcial (1,5 pontos), o que evidencia que muitas empresas, ainda que preocupadas contribuir em um momento delicado do combate à pandemia, não se atentaram em monitorar a correta destinação de suas doações. Vale lembrar que muitas destas doações eram feitas para entes municipais.

Destaca-se, também, que dentre as 67 empresas aprovadas, apenas 8 obtiveram aprovação no Pró-Ética em decorrência da pontuação adicional, completa ou parcial. Trata-se, sem dúvida, de uma quantidade relevante, mas que não justifica o aumento considerável na quantidade de empresas aprovadas, em comparação com a edição anterior do Pró-Ética. Caso não houvesse esta pontuação, teríamos 59 aprovadas, número ainda bastante superior às 26 aprovadas da última edição.

## CONCLUSÃO

---

Desde o princípio, o objetivo do Pró-Ética foi o de fomentar, pelo viés do reconhecimento positivo, a adoção voluntária de mecanismos e procedimentos de integridade pelas empresas, voltados para a prevenção, detecção e remediação de atos de fraude e corrupção, além de aprimorar as relações entre os setores público e privado e promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. O Pró-Ética sempre teve como horizonte de longo prazo a transformação cultural das organizações, das cadeias produtivas na qual elas estão inseridas e do próprio mercado, de modo que as práticas antiéticas e ilícitas, muitas vezes justificadas pela busca de resultados, passassem a ser vistas como algo intolerável e não compatível com a missão das organizações e com sua função social.

Em sua primeira década, entre os anos 2010-2020, o grande objetivo do Pró-Ética era incentivar a adoção voluntária de programas de integridade por parte das empresas. Agora, além da adoção voluntária, o objetivo do Pró-Ética é fazer com que os programas existentes se aperfeiçoem, estimulando o desenvolvimento de programas de integridade dinâmicos, efetivos, alinhados aos riscos das empresas, pautados por um processo de melhoria contínua e aptos a transformar a cultura empresarial e influenciar positivamente a cadeia produtiva.

Com relação aos resultados obtidos na edição de 2018-2019, a edição 2020-2021 do Pró-Ética apresentou alguns avanços, mas grande parte das ressalvas feitas naquela edição ainda permanece. No balanço geral da década, apresentado no relatório da edição de 2018-2019, foram identificadas, em linhas gerais, fragilidades relacionadas a: deficiência na análise e gestão de riscos; falta de definição de metas, objetivos e indicadores claros relacionados aos diferentes aspectos do programa de integridade; falta de monitoramento adequado, apto a gerar inputs para o constante aperfeiçoamento do programa; falhas no planejamento e execução das ações de comunicação e treinamento; falta de medidas elementares de transparência, entre outros. Como vimos nas análises das estatísticas apresentadas neste relatório, estes problemas ainda persistem.

Mais especificamente com relação aos resultados observados na edição anterior, três pontos chamaram a atenção: análises de risco deficientes; falhas no monitoramento das ações relacionadas ao programa de integridade e falta de transparência. Verificou-se que, na presente edição, as empresas demonstraram avanços no tocante à análise de riscos – o que é bastante promissor, pois é impossível construir um bom programa de integridade se as empresas não conhecem os riscos de integridade aos quais elas estão submetidas.



Porém, as demais deficiências permanecem. Constatou-se que, no geral, as empresas possuem programas de integridade estruturados e profissionais responsáveis pela sua gestão, mas estes profissionais não consideram a gestão de riscos para a integridade como subsídio para o planejamento do programa. Tampouco utilizam os resultados do monitoramento para balizar as ações do programa no alcance de metas e objetivos de curto, médio e longo prazo. Faz-se o mesmo de sempre, ano após ano, sem a produção de informações críticas e sem o aferimento de metas cumpridas, indispensáveis para o aprimoramento do programa em um processo de melhoria contínua. Outro aspecto digno de nota é a resistência das empresas em dar transparência para tópicos significativos, como: identificação dos membros da alta direção; dos demonstrativos financeiros; das licitações de que participam e dos contratos com a administração pública que possuem; bem como das doações e patrocínios realizados. São itens importantes para o controle social e exprimem a responsabilidade das empresas para com a sociedade.

Houve, também, boas notícias. A principal – já mencionada na introdução – foi que muitas empresas não deixaram de investir em seus programas de integridade, apesar da pandemia. Na edição de 2020-2021, houve recorde de empresas inscritas (256), de empresas avaliadas (195) e de empresas aprovadas (67). Isso denota que as empresas (i) estão interessadas em submeter seus programas de integridade à avaliação do Programa; (ii) aprimoraram seus programas de integridade, ao ponto de superarem os critérios mínimos de admissibilidade para terem seus programas avaliados e; por fim, (iii) desenvolveram programas de integridade mais maduros e capazes de mitigar riscos para a integridade, haja vista o número de aprovações.

O Pró-Ética nunca deixará de evoluir. É firme o nosso compromisso de, a cada edição, apresentarmos novidades no que tange à implantação e ao aprimoramento dos programas de integridade, em especial considerando-se a entrada em vigor da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a expectativas de que a implantação de programas de integridade seja cada vez mais difundida entre empresas brasileiras, em especial as que contratam com a Administração Pública.

Para o próximo ciclo, como já mencionado, esperamos contar com o módulo Pró-Ética do SAMPI, que tornará todo o processo de compartilhamento de documentos mais amigável e célere. Também serão promovidas mudanças nas questões a serem avaliadas, de modo a refletir as lacunas que aqui apontamos e que esperamos ver sanadas e tratadas na próxima edição.

Até breve!

## ANEXO I – PERCENTUAL DE ITENS COMPROVADOS (TA E TG)

ÁREA I		% ITENS COMPROVADOS (TA)	% ITENS COMPROVADOS (TG)
1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade		83,1%	75,5%
1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?		100,0%	98,3%
1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?		85,1%	85,2%
1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	74,6%	67,0%
	b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	67,2%	62,6%
	c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	73,1%	61,7%
1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?		94,0%	87,8%
1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	97,0%	93,0%
	b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	95,5%	89,6%
	c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	89,6%	79,1%
	d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	89,4%	83,3%
	e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	89,6%	71,3%
1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?		65,7%	57,4%
1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?		63,3%	48,9%
1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?		74,6%	67,0%

2. Área Responsável pelo Programa de Integridade		72,2%	65,4%
2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?		100,0%	98,3%
2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	49,3%	43,5%
	b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	61,2%	55,7%
2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).		70,1%	63,5%
2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?		99,3%	89,6%
2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?		88,1%	82,6%
2.7 O responsável pela área:	a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	34,3%	27,0%
	b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	73,1%	66,1%
	c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	65,7%	53,0%
2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?		80,6%	74,8%
AREA II		% ITENS COMPROVADOS (TA)	% ITENS COMPROVADOS (TG)
3. Padrões de Conduta		86,4%	83,0%
3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?		85,1%	78,3%
3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?		97,0%	95,7%
3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	100,0%	99,1%
	b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	98,5%	97,4%
	c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	59,7%	60,9%
	d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	100,0%	100,0%
	e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	94,0%	93,9%

	f) divulga os canais de denúncia da empresa?	82,1%	87,0%
	g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	94,0%	90,4%
	h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	94,8%	92,6%
	i) possui linguagem clara e compreensível?	92,5%	93,0%
	j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	92,5%	90,4%
3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?		88,1%	87,8%
3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	97,0%	93,0%
	b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	94,8%	90,0%
	c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	71,6%	68,7%
	d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	78,4%	75,7%
	e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	82,8%	75,0%
	f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	66,4%	60,9%
	g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	88,8%	78,7%
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	87,3%	84,3%
	b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	81,3%	72,6%
	c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	92,5%	87,4%
	d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	88,8%	83,0%

3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.		50,7%	39,1%
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio		82,8%	75,6%
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?		97,8%	93,0%
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	89,6%	82,6%
	b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	86,6%	81,7%
	c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	87,3%	79,1%
	d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	86,6%	73,0%
	e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	83,6%	72,2%
	f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	85,1%	77,4%
	g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementados?	37,3%	33,0%
	h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	79,1%	67,0%
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?		91,0%	80,9%
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de screening em processos de Due Diligence?		86,6%	80,9%
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?		100,0%	97,4%
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	98,5%	95,7%
	b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	98,5%	93,9%
	c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	26,9%	18,3%

	d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	88,1%	85,2%
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?		98,5%	91,3%
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?		68,9%	57,8%
5. Controles Internos e Externos		72,4%	69,4%
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	86,6%	85,2%
	b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	89,6%	88,7%
	c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	38,8%	33,0%
	d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	81,8%	86,0%
	e) realização periódica de auditoria independente.	97,0%	88,6%
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?		40,9%	35,1%
AREA III		% ITENS COMPROVADOS (TA)	% ITENS COMPROVADOS (TG)
6. Comunicação		86,0%	76,6%
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?		84,3%	73,9%
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	85,1%	73,0%
	b) o público-alvo das ações de comunicação?	70,1%	58,3%
	c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	83,6%	74,8%
	d) a periodicidade das ações de comunicação?	85,1%	68,7%
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?		100,0%	98,3%

6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	89,6%	82,2%
	b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	92,5%	81,7%
	c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	83,6%	78,3%
<b>7. Treinamento</b>		<b>68,4%</b>	<b>60,1%</b>
7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?		82,8%	73,0%
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	89,6%	76,5%
	b) o público-alvo dos treinamentos.	71,6%	64,3%
	c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	86,6%	73,0%
	d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	82,1%	67,0%
	e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	44,8%	40,0%
	f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	32,8%	29,6%
	g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	26,9%	23,5%
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?		100,0%	97,4%
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	98,5%	96,5%
	b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	64,9%	53,9%
	c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	71,6%	65,2%
	d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	88,1%	76,5%
	e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	55,2%	41,7%
	f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	29,9%	23,5%
<b>AREA IV</b>		<b>% ITENS COMPROVADOS (TA)</b>	<b>% ITENS COMPROVADOS (TG)</b>
8. Canais de Denúncia		84,7%	80,2%

8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	a) disponível para o público interno?	97,0%	97,4%
	b) disponível para o público externo?	100,0%	99,1%
	c) que seja de fácil acesso?	95,5%	94,8%
	d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	59,7%	50,4%
	e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	86,6%	80,0%
	f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	91,0%	90,4%
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?		100,0%	98,3%
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	96,3%	88,3%
	b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	55,2%	53,0%
	c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	92,5%	87,0%
	d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	55,2%	48,7%
	e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	68,7%	53,9%
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?		92,5%	90,4%
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:		-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?		91,0%	84,3%
b) a partir das estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?		74,6%	70,4%
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?		98,5%	97,4%
<b>9. Remediação</b>		<b>62,6%</b>	<b>58,5%</b>
9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	53,7%	49,1%
	b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	43,3%	32,2%



	c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	92,5%	92,2%
	d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	53,7%	60,9%
	e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	97,0%	92,2%
	f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	43,3%	41,7%
	g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	34,3%	29,6%
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?		83,3%	70,6%
AREA V		% ITENS COMPROVADOS (TA)	% ITENS COMPROVADOS (TG)
10. Análise de Riscos		81,7%	74,9%
10.1 A empresa realiza análise de riscos?		100,0%	96,5%
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	85,1%	75,2%
	b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	94,0%	88,7%
	c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	82,1%	77,4%
	d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	80,6%	79,1%
	e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	83,6%	70,4%
	10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	92,5%	87,0%
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?		77,6%	73,9%
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?		81,3%	69,1%
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?		40,3%	31,3%
11. Monitoramento		68,8%	60,2%
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	95,5%	89,6%
	b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	62,7%	51,3%

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	79,9%	70,4%
	b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	53,7%	48,3%
	c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	46,3%	38,7%
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?		74,6%	63,0%
<b>AREA VI</b>		<b>% ITENS COMPROVADOS (TA)</b>	<b>% ITENS COMPROVADOS (TG)</b>
<b>12. Transparência e Responsabilidade Social</b>		<b>68,3%</b>	<b>64,8%</b>
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	a) principais atividades exercidas?	100,0%	100,0%
	b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	76,9%	74,3%
	c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	82,1%	79,1%
	d) demonstrações financeiras?	80,6%	80,9%
	e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	42,7%	33,5%
	f) informações sobre participações em licitações públicas?	16,7%	14,1%
	g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	69,8%	59,9%
	h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	61,2%	65,7%
13. Pontuação Extra	13. A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	67,2%	61,3%

## ANEXO II – PERCENTUAL DE ITENS COMPROVADOS COM AVALIAÇÕES SIMPLIFICADAS

ÁREA I	% DE ITENS COMPROVADOS (TG)	% DE ITENS COMPROVADOS (TG + SIMPLIFICADAS)	DIFERENÇA TG - (TG + SIMPLIFICADAS)
1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade	75,5%	68,8%	6,7%
1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	98,3%	95,0%	3,3%
1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	85,2%	77,7%	7,5%
1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:			
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	67,0%	61,2%	5,8%
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	62,6%	54,7%	7,9%
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	61,7%	56,8%	4,9%
1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	87,8%	79,9%	8,0%
1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:			
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	93,0%	86,3%	6,7%
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	89,6%	84,9%	4,7%
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	79,1%	68,3%	10,8%
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	83,3%	75,7%	7,6%

	e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	71,3%	63,3%	8,0%
1.5	Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	57,4%	51,8%	5,6%
1.6	Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	48,9%	42,3%	6,6%
1.7	Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	67,0%	59,7%	7,2%
2.	Área Responsável pelo Programa de Integridade	65,4%	60,5%	4,9%
2.1	A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	98,3%	92,1%	6,2%
2.2	A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:			
	a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	43,5%	41,0%	2,5%
	b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	55,7%	49,6%	6,0%
2.3/2.4	Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	63,5%	56,8%	6,6%
2.5	As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	89,6%	84,5%	5,0%
2.6	A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	82,6%	76,3%	6,3%
2.7	O responsável pela área:			
	a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	27,0%	23,7%	3,2%
	b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	66,1%	61,9%	4,2%
	c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	53,0%	46,8%	6,3%
2.8	Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	74,8%	71,9%	2,8%

AREA II		% DE ITENS COMPROVADOS (TG)	% DE ITENS COMPROVADOS (TG + SIMPLIFICADAS)	DIFERENÇA TG - (TG + SIMPLIFICADAS)
3. Padrões de Conduta		83,0%	82,0%	1,0%
3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?		78,3%	78,2%	0,1%
3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?		95,7%	95,0%	0,7%
3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	99,1%	98,3%	0,8%
	b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	97,4%	96,6%	0,8%
	c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	60,9%	61,3%	-0,5%
	d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	100,0%	99,2%	0,8%
	e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	93,9%	93,3%	0,6%
	f) divulga os canais de denúncia da empresa?	87,0%	86,6%	0,4%
	g) prevê as garantias oferecidas aos denunciadores de boa-fé?	90,4%	89,1%	1,4%
	h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	92,6%	92,0%	0,6%
	i) possui linguagem clara e compreensível?	93,0%	92,4%	0,6%
	j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	90,4%	89,9%	0,5%
3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?		87,8%	87,4%	0,4%
3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	93,0%	91,6%	1,4%
	b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	90,0%	88,7%	1,3%

	c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	68,7%	67,6%	1,0%
	d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	75,7%	74,8%	0,9%
	e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	75,0%	73,2%	1,8%
	f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	60,9%	60,5%	0,4%
	g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	78,7%	76,1%	2,6%
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	84,3%	82,8%	1,6%
	b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	72,6%	71,0%	1,6%
	c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	87,4%	86,1%	1,3%
	d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	83,0%	81,1%	2,0%
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.		39,1%	37,8%	1,3%
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio		75,6%	74,1%	1,5%
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?		93,0%	91,2%	1,9%

4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	82,6%	81,5%	1,1%
	b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	81,7%	79,8%	1,9%
	c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	79,1%	78,2%	1,0%
	d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	73,0%	71,4%	1,6%
	e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	72,2%	69,7%	2,4%
	f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	77,4%	75,6%	1,8%
	g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementados?	33,0%	32,8%	0,3%
	h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	67,0%	65,5%	1,4%
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?		80,9%	78,2%	2,7%
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de screening em processos de Due Diligence?		80,9%	78,2%	2,7%
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?		97,4%	95,8%	1,6%
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	95,7%	94,1%	1,5%
	b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	93,9%	92,4%	1,5%

	c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	18,3%	17,8%	0,5%
	d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	85,2%	83,1%	2,2%
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?		91,3%	89,8%	1,5%
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?		57,8%	57,3%	0,5%
5. Controles Internos e Externos		69,4%	69,1%	0,4%
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	85,2%	84,7%	0,5%
	b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	88,7%	88,1%	0,6%
	c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	33,0%	32,2%	0,8%
	d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	86,0%	86,3%	-0,4%
	e) realização periódica de auditoria independente.	88,6%	88,9%	-0,3%
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?		35,1%	34,2%	0,9%
AREA III		% DE ITENS COMPROVADOS (TG)	% DE ITENS COMPROVADOS (TG + SIMPLIFICADAS)	DIFERENÇA TG - (TG + SIMPLIFICADAS)
6. Comunicação		76,6%	71,2%	5,4%
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?		73,9%	68,0%	5,9%
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	73,0%	68,0%	5,1%



	b) o público-alvo das ações de comunicação?	58,3%	52,3%	5,9%
	c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	74,8%	69,5%	5,3%
	d) a periodicidade das ações de comunicação?	68,7%	63,3%	5,4%
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?		98,3%	94,5%	3,7%
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	82,2%	77,3%	4,8%
	b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	81,7%	75,0%	6,7%
	c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	78,3%	72,7%	5,6%
7. Treinamento		60,1%	56,7%	3,4%
7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?		73,0%	69,9%	3,1%
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	76,5%	73,4%	3,1%
	b) o público-alvo dos treinamentos.	64,3%	60,2%	4,2%
	c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	73,0%	68,8%	4,3%
	d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	67,0%	62,5%	4,5%
	e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	40,0%	38,3%	1,7%
	f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	29,6%	27,3%	2,2%
	g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	23,5%	21,9%	1,6%
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?		97,4%	95,3%	2,1%
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	96,5%	93,8%	2,8%
	b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	53,9%	50,0%	3,9%

	c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	65,2%	59,4%	5,8%
	d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	76,5%	70,3%	6,2%
	e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	41,7%	38,3%	3,5%
	f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	23,5%	21,1%	2,4%
AREA IV		% DE ITENS COMPROVADOS (TG)	% DE ITENS COMPROVADOS (TG + SIMPLIFICADAS)	DIFERENÇA TG - (TG + SIMPLIFICADAS)
8. Canais de Denúncia		80,2%	78,0%	2,3%
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	a) disponível para o público interno?	97,4%	97,0%	0,4%
	b) disponível para o público externo?	99,1%	98,5%	0,6%
	c) que seja de fácil acesso?	94,8%	90,9%	3,9%
	d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	50,4%	50,8%	-0,3%
	e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	80,0%	76,5%	3,5%
	f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	90,4%	88,6%	1,8%
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?		98,3%	96,2%	2,0%
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	88,3%	86,4%	1,9%
	b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	53,0%	50,0%	3,0%

	c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	87,0%	84,1%	2,9%
	d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	48,7%	47,0%	1,7%
	e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	53,9%	53,0%	0,9%
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?		90,4%	86,4%	4,1%
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	84,3%	79,5%	4,8%
	b) a partir das estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	70,4%	66,7%	3,8%
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?		97,4%	96,2%	1,2%
9. Remediação		58,5%	55,6%	2,9%
9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	49,1%	47,3%	1,8%
	b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	32,2%	30,3%	1,9%
	c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	92,2%	89,4%	2,8%
	d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	60,9%	54,5%	6,3%
	e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	92,2%	88,6%	3,5%
	f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	41,7%	38,6%	3,1%
	g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	29,6%	28,0%	1,5%

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?		70,6%	68,3%	2,3%
AREA V		% DE ITENS COMPROVADOS (TG)	% DE ITENS COMPROVADOS (TG + SIMPLIFICADAS)	DIFERENÇA TG - (TG + SIMPLIFICADAS)
10. Análise de Riscos		74,9%	64,5%	10,4%
10.1 A empresa realiza análise de riscos?		96,5%	82,8%	13,7%
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	75,2%	63,7%	11,5%
	b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	88,7%	76,4%	12,3%
	c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	77,4%	65,0%	12,4%
	d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	79,1%	67,5%	11,6%
	e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	70,4%	59,2%	11,2%
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?		87,0%	80,3%	6,7%
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?		73,9%	65,0%	8,9%
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?		69,1%	58,3%	10,9%
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?		31,3%	26,8%	4,6%
11. Monitoramento		60,2%	52,5%	7,7%
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	89,6%	83,4%	6,1%
	b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	51,3%	42,7%	8,6%
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	70,4%	60,5%	9,9%
	b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	48,3%	40,4%	7,8%

	c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	38,7%	33,4%	5,3%
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?		63,0%	54,8%	8,3%
AREA VI		% DE ITENS COMPROVADOS (TG)	% DE ITENS COMPROVADOS (TG + SIMPLIFICADAS)	DIFERENÇA TG - (TG + SIMPLIFICADAS)
12. Transparência e Responsabilidade Social		64,8%	56,3%	8,5%
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	a) principais atividades exercidas?	100,0%	99,5%	0,5%
	b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	74,3%	59,6%	14,7%
	c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	79,1%	69,3%	9,9%
	d) demonstrações financeiras?	80,9%	63,5%	17,3%
	e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	33,5%	30,7%	2,8%
	f) informações sobre participações em licitações públicas?	14,1%	13,8%	0,4%
	g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	59,9%	49,7%	10,2%
	h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	65,7%	45,1%	20,6%
13. Pontuação Extra	13. A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	61,3%	51,5%	9,8%

## ANEXO III – RESULTADO FINAL POR ÁREA DE AVALIAÇÃO

CÓDIGO EMPRESA	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
13	x	x	x	5,2	x	1,8	0	7	Simplificada
15	11,8	12,2	6,9	8,4	8,4	5	3	55,7	Não Aprovada
17	17,5	20,1	10,1	12,9	9,6	2	1,5	73,7	Aprovada
18	18,5	18,7	10,6	10,7	11,6	3,8	3	76,9	Aprovada
20	x	x	x	x	2,8	3,5	0	6,3	Simplificada
21	x	x	x	6,4	x	1,2	1,5	9,1	Simplificada
22	17	17,55	7,2	10,5	12,6	2,1	1,5	68,45	Não Aprovada
23	x	x	x	x	6,2	1,45	1,5	9,15	Simplificada
25	x	x	x	x	5,5	0,6	3	9,1	Simplificada
26	x	x	x	x	0	2,1	0	2,1	Simplificada
29	20,5	20,2	12,6	13,3	14,7	2,9	1,5	85,7	Aprovada
30	21	17,8	11,3	12,3	10,6	4,3	3	80,3	Aprovada
31	12,5	18,9	6,4	11,5	7,7	5	3	65	Não Aprovada
33	23	18,45	11,5	12	8,9	2,4	1,5	77,75	Aprovada
34	16,5	16,4	9,8	12,1	12,4	2,3	1,5	71	Aprovada
35	x	x	x	x	3	4,8	0	7,8	Simplificada
36	13,5	17,9	12,6	13,2	11,4	2,2	3	73,8	Aprovada
37	21	25	11	11,2	10	2,3	3	83,5	Aprovada
38	x	x	x	11,2	x	1,4	0	11,8	Simplificada
42	13,6	18,8	9,1	10	11,2	2	3	67,7	Não Aprovada
50	8,5	x	x	x	11,3	2,6	0	22,4	Simplificada
52	9	20,5	11	10	8,5	4,7	1,5	65,2	Não Aprovada
55	11,85	x	x	x	4	1,8	0	17,65	Simplificada
56	x	x	x	x	x	0,6	0	0,6	Simplificada
57	12,5	18,4	12,6	11,1	12,1	3,8	0	70,5	Aprovada
58	x	x	x	7,5	1	3,8	3	15,8	Simplificada
60	23,5	18,15	7,6	12,8	13	2,3	0	77,35	Aprovada
61	15,3	18,5	6,3	9,6	7,1	2	1,5	60,3	Não Aprovada
62	13,5	19,6	11,2	11,1	13,4	2,2	1,5	72,5	Aprovada
63	16	21,1	14,2	10	9,9	2,6	1,5	75,3	Aprovada
64	19,3	22,9	13,7	10,4	15	2,2	3	86,5	Aprovada
65	13,6	18,8	9,1	10	11,2	2	3	67,7	Não Aprovada
66	9,8	11,3	9	7,7	7,7	3,6	1,5	50,6	Não Aprovada
67	9	x	x	x	x	1,2	0	10,2	Simplificada
70	15,3	18,5	6,3	9,6	7,1	2	1,5	60,3	Não Aprovada
71	5,6	x	x	x	x	1,8	1,5	8,9	Simplificada

CÓDIGO EMPRESA	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
72	22	20,6	12,3	10,1	12	4,1	3	84,1	Aprovada
73	15,6	19,15	7,3	10	8,3	4,1	1,5	65,95	Não Aprovada
74	21,5	19,7	11,5	10,8	12,6	2,9	1,5	80,5	Aprovada
75	21,5	19,7	11,5	10,8	12,6	2,9	1,5	80,5	Aprovada
76	20	16,3	13,6	14	7,3	2	0	73,2	Aprovada
77	x	x	x	8,1	5,8	3,2	1,5	18,6	Simplificada
78	21,5	19,7	11,5	10,8	12,6	2,9	1,5	80,5	Aprovada
79	21,5	19,7	11,5	10,8	12,6	2,9	1,5	80,5	Aprovada
80	21,5	19,7	11,5	10,8	12,6	2,9	1,5	80,5	Aprovada
81	x	x	x	x	4,2	0,6	0	4,8	Simplificada
83	20,5	17,95	12	13	12,9	3,8	3	83,15	Aprovada
84	16,3	15,2	6,4	10,9	11,9	3,6	0	64,3	Não Aprovada
85	X	X	X	X	1	2,85	0	3,85	Simplificada
87	x	x	x	12,4	x	0,6	0	13	Simplificada
89	x	x	x	x	13,7	0,6	1,5	15,8	Simplificada
92	x	x	5,5	10,7	10	1,8	0	17,3	Simplificada
93	24,5	20,25	12,7	12,1	11,4	4,1	3	88,05	Aprovada
94	x	x	x	x	3,8	0,6	1,5	5,9	Simplificada
96	x	x	x	5,9	8,3	1,5	3	18,7	Simplificada
97	14	19,35	8,8	8,7	9,3	2,9	1,5	64,55	Não Aprovada
98	19,5	13,95	6,1	10,8	7,4	4,1	1,5	63,35	Não Aprovada
99	20	17	14,4	12,7	13,2	4,4	3	84,7	Aprovada
100	x	x	x	5,5	4,8	3,3	1,5	15,1	Simplificada
101	15,5	13,1	7,4	5,5	4,9	2,2	1,5	50,1	Não Aprovada
103	18	18	11,3	11,3	11,4	3,7	1,5	75,2	Aprovada
104	x	x	x	13,4	x	1,4	3	17,8	Simplificada
105	12	15,85	9,1	9,4	9,1	3	3	61,45	Não Aprovada
106	x	x	x	x	1	3,1	0	5,1	Simplificada
107	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
108	17,5	21,9	9,6	12,5	13,5	3,2	1,5	79,7	Aprovada
112	15,5	12,6	6,3	11	9,9	3,8	1,5	60,6	Não Aprovada
113	x	x	x	x	2,4	1,7	3	7,1	Simplificada
114	14	19,35	8,8	8,7	9,3	2,9	1,5	64,55	Não Aprovada
115	12	15,85	9,1	9,4	9,1	3	3	61,45	Não Aprovada
116	16	11	10,5	11,9	13,1	2,9	3	68,4	Não Aprovada
117	x	x	x	x	x	0,6	0	0,6	Simplificada
118	20	17,65	8	12,9	12,5	2	1,5	74,55	Aprovada
120	11,3	12,7	9,1	5,6	6,3	4,5	1,5	51	Não Aprovada

CÓDIGO EMPRESA	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
123	20,5	17,15	9	11,2	10,4	3,8	1,5	73,55	Aprovada
124	11	18,1	12,9	11,3	2	3,2	1,5	60	Não Aprovada
125	14,5	21,2	10,6	10,9	9,7	3	1,5	71,4	Aprovada
126	19	21,7	13,5	11,2	13,2	4,4	3	86	Aprovada
128	19,5	17,8	10,5	10,6	10,2	3,7	1,5	73,8	Aprovada
129	18	15,3	11,6	7,3	12,5	2,6	3	70,3	Aprovada
130	X	X	5,3	X	10,2	3	3	21,5	Simplificada
131	14,5	18,45	9,9	11,8	12,8	2,1	3	72,55	Aprovada
132	13	17,9	13,9	9,6	10,7	3,8	3	71,9	Aprovada
134	13,6	18,8	9,1	10	11,2	2	3	67,7	Não Aprovada
135	x	x	5,3	x	11,9	2,9	3	23,1	Simplificada
137	13	17,9	13,9	9,6	10,7	3,8	3	71,9	Aprovada
138	22	19,05	11,3	13	12,9	5	0	83,25	Aprovada
139	17,5	22,5	10,3	14	12,1	3,2	3	82,6	Aprovada
141	11	14,9	9,3	8	7,6	3,2	0	54	Não Aprovada
142	19	14,7	8,6	7,3	6,7	2,2	0	58,5	Não Aprovada
143	8,5	x	x	x	x	1,3	1,5	11,3	Simplificada
144	20	22,4	14	11,7	15	3,4	1,5	88	Aprovada
146	x	x	x	3,1	x	3	0	6,1	Simplificada
147	22	20,6	12,6	10,1	12	4,1	3	84,4	Aprovada
148	x	x	5,7	8,7	14,7	1,6	1,5	32,2	Simplificada
150	15,5	13,2	7	10,2	13,1	5	0	64	Não Aprovada
154	14,8	x	x	x	x	1,8	0	16,6	Simplificada
155	x	x	x	x	2	2,2	1,5	5,7	Simplificada
156	16,5	21,5	13,3	12,3	12,8	4,15	3	83,55	Aprovada
157	8	x	x	x	x	4,8	0	12,8	Simplificada
159	19,5	21,85	13,7	13	8,3	3,2	1,5	81,05	Aprovada
160	x	x	x	x	4,6	4,7	1,5	10,8	Simplificada
161	19,5	18,7	8	12,7	8,4	2,2	1,5	71	Aprovada
162	X	X	5,1	7,7	X	X	X	12,8	Simplificada
163	16,5	18,4	8,1	8,4	10,1	2,4	1,5	65,4	Não Aprovada
164	15	18,8	11,1	9,3	12,5	2,6	1,5	70,8	Aprovada
165	4,5	8,3	x	x	x	3,5	3	19,3	Simplificada
167	22	20,6	12,6	10,1	12	4,1	3	84,4	Aprovada
168	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
169	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
170	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
171	13,5	20,5	11,2	11,1	13,4	3,5	0	73,2	Aprovada



CÓDIGO EMPRESA	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
172	20,5	19,3	6,7	9,7	8,1	3,2	1,5	69	Não Aprovada
173	x	x	x	x	1	2,55	0	3,55	Simplificada
176	x	x	x	x	5,6	3,3	x	8,9	Simplificada
178	10,5	12,1	7,5	8,1	6,5	3,3	3	51	Não Aprovada
179	15,5	x	4,5	x	x	3,5	0	23,5	Simplificada
180	x	x	x	x	x	2,2	0	2,2	Simplificada
182	17,5	21,9	9,6	12,5	13,5	3,2	1,5	79,7	Aprovada
183	19	16,1	13,7	11,8	7,9	4,2	0	72,7	Aprovada
184	12	15,25	3,7	12,1	11,1	5	0	59,15	Não Aprovada
187	18,5	19,15	9,6	8,7	10,2	2	3	71,15	Aprovada
188	17,5	21,9	9,6	12,5	13,5	3,2	1,5	79,7	Aprovada
189	17,5	21,9	9,6	12,5	13,5	3,2	1,5	79,7	Aprovada
190	8	x	x	x	x	2,8	1,5	12,3	Simplificada
191	19,5	18,35	12,9	12,5	10,3	4,7	0	78,25	Aprovada
192	x	x	4,8	7	6,7	4,6	0	23,1	Simplificada
193	15,5	11,7	6	10,3	7,9	2,75	0	54,15	Não Aprovada
194	x	x	x	x	10	1,15	0	11,15	Simplificada
195	18,5	16,4	8,4	9,5	7,6	3,6	3	67	Não Aprovada
198	x	x	x	8,9	x	1,2	0	10,1	Simplificada
199	15	16,4	7,8	10,4	7,2	3,2	1,5	61,5	Não Aprovada
200	20,5	22	9,1	8,6	8,3	3,9	3	75,4	Aprovada
202	x	x	x	x	0	0,6	0	0,6	Simplificada
203	12	16,4	6,5	6,8	1,6	0,6	0	43,9	Não Aprovada
205	15,5	19,9	7,4	13	6,7	3,2	3	68,7	Não Aprovada
206	13,6	14,75	13,6	6	11	2,2	1,5	62,65	Não Aprovada
207	24	17,05	8,9	11,4	11,3	3,9	1,5	78,05	Aprovada
208	x	x	x	x	5,4	4,2	0	9,6	Simplificada
209	7,85	x	x	x	x	0,9	0	8,75	Simplificada
211	x	x	x	11,3	3,2	2,5	3	20	Simplificada
213	21,5	17,3	13,9	12,2	9,3	5	1,5	80,7	Aprovada
214	12,5	19,7	13,7	10,4	12,7	3,7	1,5	74,2	Aprovada
217	x	x	5	6,9	8,1	2,9	1,5	24,4	Simplificada
218	17,5	20,9	13,3	12,8	13,4	3,8	3	84,7	Aprovada
219	18	21,55	13,9	11,9	15	2,6	3	85,95	Aprovada
222	x	12,4	5,9	x	2,4	0	0	20,7	Simplificada
228	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
229	x	x	x	x	3,3	1,75	1,5	6,55	Simplificada
230	6,7	x	x	x	x	1,95	0	8,65	Simplificada

CÓDIGO EMPRESA	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
231	x	x	x	x	2	3,5	0	5,5	Simplificada
233	11,5	x	x	x	x	0,6	0	12,1	Simplificada
235	x	x	x	x	2,8	3,1	0	5,9	Simplificada
238	16,5	17,8	6,8	12,2	10,5	3,2	0	67	Não Aprovada
239	x	x	x	x	3,6	4,8	0	8,4	Simplificada
240	16,5	19,05	9,6	9,8	8	3,7	1,5	68,15	Não Aprovada
243	x	x	4,7	x	x	3,1	0	7,8	Simplificada
244	x	x	x	x	7,8	0,7	1,5	10	Simplificada
246	14,5	14	8,3	13,6	8	4,4	0	62,8	Não Aprovada
248	19,5	x	x	x	x	0	0	19,5	Simplificada
249	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
250	14	21,6	12,3	10,2	13,4	2,8	3	77,3	Aprovada
252	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
254	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
256	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
258	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
261	11,5	12,4	0	x	x	x	x	23,9	Simplificada
263	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
265	13,5	18,3	11,5	9,1	7,2	1,8	3	64,4	Não Aprovada
267	x	x	x	x	0,8	2,9	1,5	5,2	Simplificada
268	x	x	3,2	x	x	2,8	0	6	Simplificada
269	6,8	x	x	7,5	9,2	4,7	1,5	29,7	Simplificada
270	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
272	15	15,25	13,2	9,8	14	2	0	69,25	Não Aprovada
274	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
275	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
278	23,5	17,95	12,6	10,8	9,3	2,4	0	76,55	Aprovada
279	19,5	20,45	13,8	11,9	12,1	3,5	3	84,25	Aprovada
280	6,4	x	x	x	x	4	0	10,4	Simplificada
281	x	x	x	x	5	1,2	0	6,2	Simplificada
283	14,5	17,5	11,4	11,7	11,3	3,95	1,5	71,85	Aprovada
284	x	x	x	x	x	0,9	0	0,9	Simplificada
286	13,6	18,8	9,1	10	11,2	2	3	67,7	Não Aprovada
287	12,3	11,3	13	6,8	11	2,6	3	60	Não Aprovada
289	20,5	x	x	x	x	0,9	0	21,4	Simplificada
290	18,5	11,7	8	6,5	8,1	2	0	54,8	Não Aprovada
292	x	x	x	x	1	1	0	2	Simplificada
293	11	14,2	11,3	12,3	10,1	0,6	0	59,5	Não Aprovada

CÓDIGO EMPRESA	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
294	x	x	x	x	8,4	0,9	0	9,3	Simplificada
304	6,4	x	x	x	x	4	0	10,4	Simplificada
308	6,4	x	x	x	x	4	0	10,4	Simplificada

*"x" - áreas não avaliadas pelo critério definido no art. 14 do Regulamento Pró-Ética 2020-2021*